



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 27

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 65/89 (nº 119/89, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

— Nº 66/89 (nº 120/89, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

— Nº 67/89 (nº 121/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nº 69 a 71/89 (nº 124 a 126/89, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 45/89, de autoria dos Senadores Mauro Benevides e Jutahy Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Bernardino Viana. *Aprovado*, após usarem da palavra os Senadores Mauro Benevides e Chagas Rodri-

gues, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas em nome da Mesa.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 68/89 (nº 122/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

— Término do prazo no último dia 20 dos trabalhos da Comissão Especial destinada a avaliar o desempenho da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos de Seul.

— Designação de Parlamentares que integrarão a comissão incumbida de promover as comemorações do Centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição Republicana no País.

— Realização, amanhã, da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Referente a reunião, na próxima quarta-feira, dos membros da Comissão do Distrito Federal e da Comissão de Fiscalização e Controle.

— Designação de Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os conflitos de terra ocorrentes no País.

1.2.4 — Comunicações

— Dos Senadores Mendes Canale e Carlos De'Carli, de ausência do País.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Plano de estabilização econômica.

1.2.6 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 45/89, de autoria do Senador Ronan Tito, que institui, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MÃDRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências. *Discussão Sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 42/89.*

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências. *Discussão encerrada ficando a votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD — Inflação. Impunidade na administração pública. Homenagem póstuma ao maestro Cláudio Santoro.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Em questão de ordem, respondida pela Presidência, solicita posicionamento do Senado sobre contestação à indicação do Dr. Aluizio Alves para Ministro do Superior Tribunal Militar.

SENADOR MARCONDES GADÉLHA — Episódio da contestação à indicação do ex-Ministro Aluizio Alves para o STM.

SENADOR LEITE CHAVES — Contestação da indicação do Dr. Aluizio Alves para Ministro do STM. Carta de desvinculação partidária do ex-Senador Paulo Brossard.

SENADOR AUREO MELLO — Homenagem ao ex-Senador Paulo Brossard. Homenagem póstuma ao maestro Cláudio Santoro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 20-3-89.

— Do Senador Aureo Mello, pronunciado na sessão de 21-3-89.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 59 e 60/89.

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 8 e 9/89.

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 22ª Sessão, em 27 de março de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Alexandre Costa e Aureo Mello.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Odacir Soares — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Ro-

drigues — Mauro Benevides — Marcondes Gadélha — Ruy Bacelar — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Meira Filho — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOMES INDICADOS PARA FUNÇÃO CUJO PROVIMENTO DEPENDE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

MENSAGEM Nº 65, DE 1989 (Nº 119/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa nos termos do Artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de março de 1989. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares

São Paulo, SP, 28 de maio de 1932.

Filho de Washington da Fonseca Pares e Alice de Oliveira Pares.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP. Diplomata do "Institut D'Études Politiques de Paris de l'Université de Paris".

Cônsul de Terceira Classe, 8 de junho de 1960.

Segundo Secretário, antiguidade, 14 de outubro de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 20 de setembro de 1974.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Informações, 1969.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1979/82.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1981/82.

Belgrado, Terceiro Secretário, 1963/64.

Belgrado, Encarregado de Negócios, 1963.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1964.

Belgrado, Segundo Secretário, 1964/65.

Atenas, Segundo Secretário, 1965/69.

Atenas, Encarregado da Seção Consular, 1967.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1967.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1972.

Paris, Cônsul-Adjunto, 1973/74.

Paris, Encarregado, 1973/75.

Bucareste, Conselheiro, 1975/78.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1978.

Santiago do Chile, Encarregado de Negócios, 1980/81.

Madri, Ministro-Conselheiro, 1982/83.

Madri, Encarregado de Negócios, 1982 e 1983.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1985/87.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1985.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1987.

Acra, Embaixador, 1988/89.

Grupo de Trabalho de Estudo e Plano de Participação do Brasil em Certames Internacionais, São Paulo, 1960 (membro).

Comissão de Concorrências, 1961 (membro).

Viagem do Navio-Escola "Custódio de Melo" à África, 1961 (representante do MRE).

Negociações do Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Rio de Janeiro, 1963.

Grupo de Trabalho de Estudo da Estrutura do Serviço de Divulgação do Brasil no Exterior, 1969.

Coordenador de Relações Públicas e representante do MER junto à Assessoria Especial de Relações Públicas na Presidência, 1969.

Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (assessor). LVIII Conferência da União Interparlamentar, Haia, 1970 (membro).

LIX Conferência da União Interparlamentar, Paris, 1971 (membro).

Grupo de Trabalho para Redação do Estatuto de Estrangeiros, Brasília, 1982 (membro).

Conferência de Ministros Plenipotenciários para o Estabelecimento de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (UNIDO), Madri, 1983 (chefe).

Ordem do Mérito Civil da Espanha.

O Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, — *Sérgio Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

MENSAGEM Nº 66, DE 1989 (Nº 120/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Embaixador do Brasil junto à República de Gana para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria nos termos do Artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares, que me induziram a

escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de março de 1989. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares

São Paulo, SP, 28 de maio de 1932.

Filho de Washington da Fonseca Pares e Alice de Oliveira Pares.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP.

Diploma do "Institut D'Études Politiques de Paris de l'Université de Paris".

Cônsul de Terceira Classe, 8 de junho de 1960.

Segundo Secretário, antiguidade, 14 de outubro de 1964.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 20 de setembro de 1974.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Informações, 1969.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1979/82.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1981/82.

Belgrado, Terceiro Secretário, 1963/64.

Belgrado, Encarregado de Negócios, 1963.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1964.

Belgrado, Segundo Secretário, 1964/65.

Atenas, Segundo Secretário, 1965/69.

Atenas, Encarregado da Seção Consular, 1967.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1967.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1972.

Paris, Cônsul-Adjunto, 1973/74.

Paris, Encarregado, 1973/75.

Bucareste, Conselheiro, 1975/78.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1978.

Santiago do Chile, Encarregado de Negócios, 1980/81.

Madri, Ministro-Conselheiro, 1982/83.

Madri, Encarregado de Negócios, 1982, 1983.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1985/87.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1985.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1987.

Acra, Embaixador, 1988/89.

Grupo de Trabalho de estudo e Plano de Participação do Brasil em Certames Internacionais, São Paulo, 1960 (membro).

Comissão de Concorrências, 1961 (membro).

Viagem do Navio-Escola "Custódio de Melo" à África, 1961 (representante do MRE).

Negociações do Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Rio de Janeiro, 1963.

Grupo de Trabalho de Estudo da Estrutura do Serviço de Divulgação do Brasil no Exterior, 1969.

Coordenador de Relações Públicas e representante do MRE junto à

Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência, 1969.

Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (assessor).

LVIII Conferência da União Interparlamentar, Haia, 1970 (membro).

LIX Conferência da União Interparlamentar, Paris, 1971 (membro).

Grupo de Trabalho para Redação do Estatuto de Estrangeiros, Brasília, 1982 (membro).

Conferência de Ministros Plenipotenciários para o Estabelecimento de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (UNIDO), Madri, 1983 (chefe).

Ordem do Mérito Civil da Espanha.

O Embaixador Carlos Norberto de Oliveira Pares se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. — *Sergio Barbosa Serra*, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionando:

Nº 67/89 (nº 121/89, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1985 (nº 3.724/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.743, de 22 de março de 1989.)

De agradecimento de comunicações:

Nº 69/89 (nº 124/89, na origem), de 22 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 40 e 53 de 1989.

Nº 70/89 (nº 125/89, na origem), de 22 do corrente, referente à eleição da Mesa dessa Casa Congressual.

Nº 71/89 (nº 126/89, na origem), de 22 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 24 e 114, de 1988; 43, 45, 46 e 57, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1989

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Bernardino Viana:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 22 de março de 1989.
— *Mauro Benevides — Jutahy Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB —

CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última quarta-feira recebíamos, aqui em Brasília, com profundo pesar, a notícia do repentino falecimento, na cidade de Teresina, Capital do Piauí, do ex-Senador e extraordinário líder político Bernardino Viana que, ocupando a cadeira de representante do povo do seu Estado nesta Casa, teve uma atuação das mais destacadas, assinalada, sobretudo, pela sua competência, pelo seu talento, pelo seu inextinguível espírito público.

Sr. Presidente, como também ocorreu com V. Exª, tivemos o privilégio de conviver por 4 anos com o Senador Bernardino Viana na condição de suplente do saudoso Senador Petrólio Portella.

Como Vice-Líder da sua Bancada, Bernardino Viana tinha uma atividade profícua, fecunda, assídua, posso dizer brilhante, neste plenário e nas comissões técnicas, defendendo os interesses do seu Partido, defendendo os princípios democráticos, defendendo os interesses do Piauí, os do Nordeste e os do País como um todo.

Recordo-me que ao reapresentar, em 1979, um projeto que deixara de ser apreciado na legislatura anterior, regulamentando o art. 45 da Carta Magna, para permitir ao Congresso o exercício das suas tarefas de fiscalização e controle da administração direta e indireta, coube ao eminente Senador Bernardino Viana relatar a proposição no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. E diria, neste momento, oferecendo o meu espontâneo testemunho, que S. Exª colaborou, através de 5 emendas, para que se aprimorasse o texto original da minha lavra, submetido à apreciação, inicialmente, do Senado e, posteriormente, da outra Casa do Congresso Nacional.

Como homem público, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Bernardino Viana, funcionário de carreira do Banco do Brasil, tendo escalonado quase todas as posições na hierarquia do Banco, até desfrutar do *otium cum dignitate*, Bernardino Viana ocupou, no seu Estado, os cargos de Secretário da Fazenda, Secretário da Indústria e Comércio, Presidente do Banco do Estado do Piauí, e em todas essas funções S. Exª demonstrou, à sociedade, o seu espírito público, o seu tirocínio a sua clarividência e o seu desejo de servir à comunidade.

E neste momento, Sr. Presidente, em que nós lamentamos o prematuro desaparecimento do nobre Senador Bernardino Viana, desejo, ao encaminhar este requerimento, reverenciar a sua memória em nome da minha Bancada, a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Tenho absoluta certeza

de que outros Srs. Senadores far-se-ão ouvir durante o encaminhamento do aludido requerimento. Tenho absoluta certeza que todos nós — como o Senador Itamar Franco, que vem da legislatura passada, que privamos de perto com Bernardino Viana — tivemos condições de aferir as suas qualidades, os seus méritos, os seus atributos como cidadão, como parlamentar, como líder político de marcante projeção na vida partidária do País.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Mauro Benevides, eu queria juntar a minha voz à de V. Exª, nesta homenagem que presta a Bernardino Viana. V. Exª já destacou a personalidade do nosso companheiro. Eu apenas acrescentaria uma, Senador Mauro Benevides, a sua simplicidade, o seu cavalheirismo e o seu coleguismo, independente do partido a que servia. V. Exª também já destacou a sua assiduidade no plenário e nas comissões técnicas, o seu espírito público, o seu espírito combativo. Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senador Bernardino Viana. Juntando a minha voz à de V. Exª, presto-lhe, em nome do Estado que represento nesta Casa, o Estado de Minas Gerais, as minhas homenagens e a certeza de que o exemplo de S. Exª há de ficar em todos nós.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Itamar Franco, a solidariedade emprestada a esta homenagem que entendemos, através de requerimento, de solicitar ao Senado Federal, desde a última quarta-feira, quando nos chegara a infame notícia do desaparecimento do Senador Bernardino Viana. O Piauí realmente pranteia a perda do filho ilustre, e nós, colegas de Bernardino Viana na legislatura de 79 — 83, nos sentimos realmente comovidos, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Desejamos, neste instante, prestar a nossa sentida homenagem à memória de Bernardino Viana e, naturalmente, levando à sua esposa, D. Celeste Viana, e aos seus filhos a manifestação da nossa tristeza e da nossa mágoa pelo desaparecimento do ilustre brasileiro.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Leite Chaves — Com esse requerimento, V. Exª nos surpreende, dando-nos a notícia da morte do Senador Bernardino Viana. Como V. Exª fui seu colega por alguns anos. Ele aqui substituiu o Senador Petrólio Portella e manteve conosco, a despeito de pertencer a outro partido, uma convivência das mais cordiais. Pessoa muito educada, muito gentil, pai de muitos filhos, Bernardino Viana manteve conosco uma identificação muito grande, inclusive comigo que, na época, quando aqui cheguei, era Senador pelo Sul, embora nordestino, assumi identificação de origem com Senadores do Nordeste, e essa minha origem política do Sul serviu até como ponto

de convergência para que tivéssemos, naquela época difícil, o entendimento maior entre Bancadas da ARENA e do PMDB. Entristeco-me, realmente, pela morte do Senador Bernardino Viana, parecia-me moço ainda. Creio ser esta uma tarde, para mim, constrangedora. Podia esperar a morte de muita gente, menos de Bernardino Viana. A última vez que o vi aqui, no Congresso Nacional, estava muito saudável, muito lépido. De uns tempos para cá, S. Ex^a passou a ter uma atividade muito intensa, mas muito reservada. S. Ex^a foi, durante muito tempo, o secretário particular do Presidente Sarney, para tratar da correspondência que tivesse algum sentido político. E essa atividade S. Ex^a exerceu aqui, na sala da antiga Vice-Presidência, durante algum tempo, e depois não sei se em Palácio, mas a dimensão moral de S. Ex^a era tanta que jamais aproveitou essa intimidade ou essa relevante função de acesso constante ao Presidente para dela tirar qualquer proveito. Nós nos congratulamos com V. Ex^a pelo requerimento oportuno e os sentimentos, à D. Celeste e aos filhos, neste instante, não são apenas meus, são da nossa Bancada, o PMDB, com quem, a despeito de pertencer a outro partido, S. Ex^a manteve uma duradora e agradável convivência, como o disse antes.

O SR. MAURO BENEVIDES — Meus agradecimentos a V. Ex^a nobre Senador e Líder Leite Chaves por esse seu aparte que representa, sem dúvida, a solidariedade do nosso Partido, o PMDB, a esta sentida homenagem que prestamos, neste instante, à figura inesquecível de Bernardino Viana, a quem costumávamos ver todas as tardes ao lado do Líder do partido, naquela época, a Aliança Renovadora Nacional, mas sempre aquele homem fidalgo, gentil, cortês, atento aos seus mistérios parlamentares e procurando cumprir, com a maior dignidade, o mandato que lhe foi outorgado pelo povo do seu Estado, o Piauí.

Portanto, aqui fica a nossa manifestação de profundo pesar e solidariedade à família enlutada, e a certeza de que nesta homenagem vai também o reconhecimento de todo o Senador Federal, pelos inestimáveis serviços que Bernardino Viana prestou ao seu Estado, o Piauí, ao Nordeste e ao País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a honra de ser um dos signatários do requerimento e, realmente, aqui estou para participar das homenagens que, com justiça, o Senado presta hoje a um eminente parlamentar que teve oportunidade, nesta alta Casa do Congresso Nacional, de demonstrar o seu elevado espírito público.

Sr. Presidente, os jornais do Piauí, Estado que represento nesta Casa, do último dia 23, quinta-feira, todos eles lamentando o episódio, deram a mais ampla divulgação ao passamento do eminente Dr. Bernardino Viana, ocorrido nas primeiras horas do dia 22.

Bernardino Viana chegou ao Senado como suplente convocado, pois era suplente do eminente homem público, também de saudosa memória, Dr. Petrólio Portela. Mas não chegou ao Senado, Sr. Presidente, como um pára-quedista. Ele já havia prestado assinalados serviços ao Piauí e ao Nordeste, quando foi convocado e passou a exercer o mandato de Senador.

Servidor do Banco do Brasil, chegou a ser inspetor do nosso principal estabelecimento de crédito e, como um experimentado, competente e brilhante bancário, foi convocado pelo então Governador do Piauí, Dr. Petrólio Portela Nunes, para exercer as altas funções de Diretor-Presidente do Banco do Estado do Piauí. Esteve oito anos como Presidente do Banco, mas exerceu outros cargos não menos importantes: foi Secretário da Indústria e do Comércio, Secretário da Fazenda e antes exercera, eleito que fora, o cargo de Prefeito do Município de Nossa Senhora dos Remédios, Município que tem hoje, como prefeito um eminente médico, Dr. Delson Castelo Branco Rocha, casado com Dona Sheila, filha de Dr. Bernardino.

De modo, Sr. Presidente, que os jornais de Teresina não fizeram outra coisa na divulgação ampla do acontecimento do que refletir os sentimentos de tristeza que invadiram a alma do povo piauiense.

Bernardino Viana era maranhense identificado sempre com o Piauí, porque já se disse que o Rio Parnaíba nunca separou o Piauí do Maranhão, mas, ao contrário, sempre uniu as populações, nesta integração do chamado Nordeste Ocidental. Muitos piauienses militam na política do maranhão, muitos maranhenses militam na política piauiense.

Pelo discurso aqui proferido pelo nobre Senador Mauro Benevides e pelos apertes que foram dados, é fácil verificar que Bernardino Viana, por estes depoimentos autênticos, honrou o mandato. Ele se houve como um grande Senador pelo meu Estado, e prestou serviços relevantes ao Nordeste e ao País.

Homem criterioso, simples, leal e correto, soube ser amigo dos seus amigos e não sabia alimentar ódios contra quem quer que fosse. Era bem o símbolo do nordestino.

Sr. Presidente, o casal educou os dez filhos, nove dos quais continuam vivos. Família numerosa, ele sempre se desdobrava como pai extremoso e marido que realmente rendia à esposa aquelas homenagens que a mulher merece, quando está à altura de um grande lar, como aconteceu com Dona Celeste, que soube ser uma esposa digna, vitoriosa, ajudando o marido e honrando as tradições da família nordestina.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^a tem o aparte, nobre Líder.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Chagas Rodrigues, associe-me ao discurso de V. Ex^a, em que presta homenagem, aqui, àquela extraordinária figura huma-

na do Senador Bernardino Viana. Homem simples, educado, afável, mas um homem culto, capaz, enérgico, de atitudes e de palavras, era um exemplo de parlamentar, porque tantas as vezes que era convocado pela Casa e pelos companheiros, ele estava ao lado dos Senadores e do Senado Federal. Realmente, ele deixou um grande nome, sobretudo pela sua humildade, pela sua simplicidade, pela maneira afável de tratar os seus colegas e o grande e extraordinário espírito público que ele tinha na hora de decisões aqui nesta Casa. Deixa o Senador Bernardino Viana um nome inojável e muitas saudades aqui entre seus velhos companheiros. Sempre que o encontrava com aquele mesmo carinho, com aquela mesma amabilidade e afabilidade, ele conversava sobre os problemas da Nação e mostrava preocupação com os problemas da Casa. Um homem que honrou esta Casa, um homem a quem V. Ex^a presta uma justa homenagem e a qual nós, do Mato Grosso do Sul, nos associamos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Incorporo o aparte de V. Ex^a, nobre Líder Rachid Saldanha Derzi, com muita honra, a este modesto discurso. Vejo que V. Ex^a dá, também, com a sua autoridade, um depoimento da mais alta significação, sobre os méritos deste homem que honrou a vida parlamentar do nosso País.

Sr. Presidente, Bernardino Viana foi, como aqui já se assinalou, apenas um parlamentar, cumpridor dos seus deveres, mas foi, também, um estudioso, um intelectual. Deixou ele, Sr. Presidente, treze livros, entre os quais poderia citar "Influência do crédito na economia do sul do Piauí", "Bancos, crédito e financiamento", "Automatismo", suas vantagens e desvantagens, "Governo e Administração", "Direito e Desenvolvimento", "Crédito como fator de desenvolvimento", "A crise energética brasileira", "Prestando contas" e outros, todos tratando de temas, como vê V. Ex^a, palpitantes e de importância irrecusável.

De modo que, Sr. Presidente, é com tristeza que ocupo esta tribuna para associar-me às justas homenagens prestadas ao ilustre homem público e à sua digníssima família, e para compartilhar o pesar dos piauienses e maranhenses, o de brasileiros e de outros estados, pois também, como foi dito, prestou, até há pouco, relevantes serviços na Presidência da República a Sua Excelência o Senhor José Sarney — de quem Bernardino era amigo —, se ocupo esta tribuna com tristeza, Sr. Presidente, por outro lado eu me sinto honrado, eu me sinto gratificado, sob o aspecto, por ver que um homem que aqui chegou como representante do seu Estado soube desempenhar seu mandato com superior espírito público, e hoje recebe as homenagens unânimes desta Casa.

Falo, nesta hora, em nome da minha Bancada, a Bancada do PSDB, da qual me ufano de ser Vice-Líder. Vejo, Sr. Presidente, pelos apertes e pelos discursos, que toda a Casa pranteia esta perda e rende justas homenagens a um grande brasileiro que soube digni-

ficar o Senado e continuar aquelas tradições de altivez e de civismo dos nordestinos, de um modo geral, e dos piauienses e maranhenses ilustres, especialmente.

Encerro, aqui estas palavras, e estou certo de que todos aqueles que ocuparem, nesta Casa, o cargo de Senador pelo meu Estado, muito farão pelo Piauí, pelo Nordeste e pelo Brasil, se, Sr. Presidente, se inspirarem na vida pública correta e nos trabalhos brilhantes deste grande homem que foi Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não há mais quem queira usar da palavra. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa, com pesar, associa-se às homenagens pelo falecimento de quem tanto honrou a representação do Piauí nesta Casa, o nobre Senador Bernardino Viana.

No dia 3 de dezembro de 1982, na saudação que enderecei, desta tribuna, a quantos se afastavam desta Casa, assim resumi, em poucas linhas, a passagem, a atividade, de Bernardino Viana. Dizia eu: "o condenado instituto, da sublegenda retira desta Casa, especialmente do trabalho pertinaz e silencioso das comissões técnicas, Bernardino Viana, estudioso, atento, informado e cordial. Ninguém, acredito, trabalhou mais do que ele. Foi um carregador de piano do Senado Federal".

Hoje, guindado à Presidência desta Casa, quero ratificar as homenagens que então lhe prestei, e dizer que a Mesa se associa às manifestações dos eminentes Senadores Mauro Benevides e Chagas Rodrigues, com os apêntes que as engrandeceram.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu a Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte possa emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro do Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A Presidência designará oportunamente o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em 19 de outubro de 1988 foi criada Comissão Especial, através do requerimento nº 158, de 1988, e que teria por objeto avaliar o desempenho da delegação brasileira nos jogos Olímpicos de Seul.

O prazo da referida comissão encerrou-se no último dia 20, sem que a Mesa tenha sido instalada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica ao Plenário que, conforme entendimentos havidos com a Presidência da Câmara dos Deputados, e em de-

corrência do disposto no artigo 63 das Disposições Transitórias da Constituição, integrarão a constituição, incumbida de promover as comemorações do Centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição Republicana, os seguintes parlamentares: Senador Marco Maciel e os Deputados Egidio Ferreira Lima e Bonifácio de Andrada. Deverão ser designados ainda para integrar a referida comissão três membros do Poder Executivo e três outros do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Com este objetivo esta Presidência encaminhou expediente ao Presidente da República e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica ao Plenário que a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas será realizada amanhã, durante todo o período da sessão ordinária do Senado.

Convoco, portanto, todos os Srs. Senadores para que contribuam com seu voto, para escolher os novos dirigentes deste Instituto, órgão ao qual estamos indissolavelmente ligados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Ordem do Dia:

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Mansueto de Lavor		Leite Chaves	
Severo Gomes		Cid Sabóia de Carvalho	
Aluizio Bezerra		Rui Bacelar	
Márcio Lacerda			
		PFL	
João Menezes		João Lobo	
Odacir Soares			
		PSDB	
Teotônio Vilela Filho		José Ignácio Ferreira	
		Pequenos Partidos	
Jamil Haddad		Ney Maranhão	
Carlos Patrocínio		Carlos De'Carli	

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 27 de março de 1989.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a do Regimento Interno, que ausentar-me-ei dos trabalhos da Casa, entre os dias 28 deste mês e 4 de abril próximo, a fim de atender o convite formulado pelo Vice-Presidente do Conselho do Comando da Revolução e Presidente da Comissão Suprema das Eleições da Assembléia Nacional do Iraque para conhecer, in lo-

1 — Leitura da Mensagem nº 47, de 1989-CN (Nº 123/89, na origem), referente à Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989, que dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências; e

2 — Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1988-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, havendo disposições especiais referentes à Comissão do Distrito Federal e à Comissão de Fiscalização e Controle, promoverá a realização das respectivas eleições na próxima quarta-feira, pedindo aos Srs. Líderes que encaminhem à Mesa as necessárias indicações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 228, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves e outros senhores Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os conflitos de terra ocorrentes no país, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes senadores:

có, o processo das eleições da Assembléia Nacional do Iraque e designação pelo Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

Atenciosas saudações. — Senador **Mendes Canale**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu, em 22 do corrente, comunicação do Senador Carlos De'Carli, de que se ausentaria do País no período de 22 a 26 de março, com destino à Argentina, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

O expediente vai à publicação.

É a seguinte a comunicação recebida:

Brasília, 20 de março de 1989.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 22 a 26-3-89, com destino à Argentina, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Sendo o que reserva para o momento, renovo a V. Ex^a protestos de estima e apreço. — **Carlos De'Carli.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB

— PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupamos hoje esta tribuna para tomar público o resultado da reflexão que fizemos, junto com um grupo de assessores, sobre o Mito e a Realidade do Plano Verão.

Trata-se de uma análise, tanto quanto possível objetiva, fria e desapassionada. Se seus termos parecerem a alguns excessivamente duros, a culpa não será da emoção, mas da razão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Plano Verão é apenas mais uma tentativa de administrar a política de transferência de recursos para o exterior e para os detentores de créditos das dívidas interna e externa que, em essência, são os mesmos. É um esforço para preservar e aumentar as iniquidades sociais, como meio de prover privilégios às empresas que exportam e às que fazem vultosas aplicações financeiras. Antes de examinar ponto por ponto os elementos constitutivos do Plano, há que se estar ciente das políticas e realidades já implantadas antes dele, pois seu objetivo é assegurar a continuação daquelas políticas e reagir à realidade, que demonstra a incompatibilidade dessas mesmas políticas com a sobrevivência do País e a existência de seu povo em condições minimamente toleráveis.

A essência da questão é as despesas com subsídios, com os juros da dívida interna, inclusive correção monetária — que ainda não acabou — e com o serviço da dívida externa, bem como o poder de mercado dos grupos concentradores, são fatores preponderantes na permanente transferência de recursos do País e do trabalho de sua população para o exterior e para os grupos privilegiados.

A inflação é apenas um dos diversos mecanismos através dos quais essa transferência se processa. A alta de preços decorre, além do enorme excesso de gastos com aquelas transferências, das reações dos grupos, que tentam aumentar seus ganhos (os que têm poder sobre o mercado) ou minorar suas perdas. Em suma, a inflação não é o mal em si mesmo; é uma manifestação do mal. Ela tem, porém, dadas as condições estruturais

ligadas ao sistema de transferência de recursos, já descrito, a tendência de exacerbar-se e de tornar-se incontrolável.

O Plano Verão, como o Plano Cruzado e o Plano Bresser, são apenas modos de adiar por algum tempo — quanto tempo? — a escalada na inflação. Por isso, de certa forma, eles dão certo do ponto de vista dos interesses que provocam a inflação, lucram com ela, têm seus ganhos consolidados e ampliados pelos choques e ainda vêm adiando, nem que seja por mais uns meses, o descontrolado total. Este, aliás, leva a uma revisão séria das estruturas, o que de fato temem.

Para o conjunto da população, tais planos nunca dão certo, qualquer que seja a ilusão do momento. Eles já começam a dar errado ao consolidar e ampliar as distorções e injustiças preexistentes. Há, porém, densa campanha de relações públicas, que aponta a inflação como o inimigo, embora ela não passe de um dos mecanismos e uma das consequências do processo concentrador e gerador de desigualdades sociais.

Como nenhum desses planos combate as verdadeiras causas da inflação, terminam não dando certo, nem mesmo pelo falso critério de sua avaliação, em termos de controlar ou não, a inflação. É uma questão de mais ou menos tempo, a cada plano que se sucede.

Mas, pior ainda do que dar errado, com a volta da inflação, seria que o plano desse certo e controlasse a inflação. Isso porque, na remotíssima hipótese de que o pudesse fazer, só o conseguiria se reduzisse toda a sociedade à escravidão explícita, isto é, se todos os grupos extorquidos e privados, de grande parte de sua renda real, aceitassem passivamente suas indizíveis perdas, sem jamais pleitear qualquer reposição. E, ainda assim, seria muito difícil que a inflação não recrudescesse. Não se trata de apostar no fracasso ou de torcer para que não dê certo. Faço, apenas, uma previsão calcada em elementos cuja evidência se impõe. Quando os meteorologistas prevêem o tufão, não o desejam; procuram minorar seus efeitos.

Deve ser notado que todas as políticas, tais como a industrial, a monetária, a fiscal, a financeira e a comercial, entre outras, vêm, há décadas, favorecendo a concentração econômica e fechando as oportunidades que os brasileiros teriam de desenvolver seu potencial, como pessoas e como produtores e consumidores. Nos últimos anos, acentuaram-se ainda mais as características antinacionais daquelas políticas, em função de ter o serviço da dívida externa e interna passado a predominar nas decisões governamentais. Atender a esse serviço passou a ser prioridade e está se tornando bem mais do que isso, já que se atende os serviços da dívida, na dimensão que estão atingindo, fica impossível fazer face a qualquer outro compromisso do Estado. Por mais indispensáveis e prioritárias que sejam, dentro de uma ótica sadia, coisas como a alimentação e a saúde do povo, a educação e outras necessidades fundamentais, são todas elas descuradas. E se o ponto a que chegou o abandono destes já é mais que lamentável, o que virá,

se o Plano Verão tiver "êxito", pertence à categoria do impensável.

Portanto, o quadro dentro do qual se insere o Plano Verão, que o pretende resgatar, é um conjunto de políticas que não têm outro resultado que o de transformar o Brasil num fomecedor, sem remuneração, de mais valia do trabalho e de recursos naturais, em benefício exclusivo de países desenvolvidos de uma infima minoria de associados locais.

Não se pode pôr de lado tampouco o fato de que o Plano Verão repete, só que com mais radicalismo, os choques anteriores, todos eles inspirados pelo mesmo intuito de garantir a preservação de uma situação extremamente rendosa para uns quantos grupos econômicos, externos sobretudo, mas insustentável do ponto de vista de todos que desejam a sobrevivência digna da Nação brasileira.

Além das semelhanças entre os choques, como o Plano Cruzado e o Plano Bresser, deve-se observar que cada um deles foi precedido por pacotes fiscais, todos na mesma direção, isto é, a de elevar a carga tributária dos assalariados e das empresas produtivas, bem como a de reduzir as despesas e investimentos públicos, principalmente aqueles destinados a conservar um pouco da infra-estrutura econômica, e até mesmo social, e a suscitar produção no setor privado, bem como algum emprego e renda para a população.

Salta aos olhos, também que todos os choques, sem falar na inflação mal reprimida, que desembestou algum tempo depois, tiveram por consequência fazer decrescer a renda real dos assalariados. Isso foi feito por três métodos principais: a) congelar os salários segundo médias de períodos anteriores, o que estratifica as perdas sofridas pelo efeito da inflação nesses períodos; b) surrupiar correções monetárias aos salários referentes à inflação no mês imediatamente antecedente ao do choque, por meio de mudanças de critério na apuração dos índices oficiais, invenção de vetores artificiais etc; c) dificultar ou impedir reajustes salariais durante a vigência dos planos, não obstante as altas de preços.

O objetivo declarado do Plano foi o de evitar a hiperinflação. Os responsáveis por ele esqueceram-se somente de mencionar que já estando no Governo há bastante tempo, reconheceram haver colocado o País à beira da hiperinflação. E para tentar realizar seu objetivo, resolveram acentuar a política dos juros altos, que já vinham praticando há meses com resultados nada satisfatórios. Ainda mais, estranhamente obtiveram o aval de antigos gestores do modelo concentrador, como o Sr. Otávio Bulhões e o Sr. Mário Simonsen, sendo de notar que este nunca deixou de ser ouvido pelo atual Governo. Os conselhos desses dois, como de vários da mesma linha, foram no sentido de ainda mais elevar os juros e cortar as despesas do Estado. Não ignorando por certo que a maior despesa do Estado são justamente os juros, seus conselhos equivalem a liquidar o País, impedindo-o de fazer outra coisa a não ser gastar cada vez mais com juros altos.

Com relação aos componentes do Plano Verão, o Governo decretou medidas e tratou de executá-las de acordo com os seguintes instrumentos principais: 1. política de juros altos; 2. cortes adicionais no orçamento federal; 3. congelamento e controle de preços; 4. desindexação e arrocho salarial; 5. redução da máquina administrativa; 6. mais "privatizações". Vamos tratar, a seguir, de cada um dos quatro primeiros, que são os elementos fundamentais da "política econômica" atual. O quinto é cosmético e o sexto ideológico: ambos têm em comum os fatos de desorganizarem ainda mais o setor público, constituírem mais uma etapa da sua liquidação e desmoralização; juntos, não representam economia alguma e as privatizações tendem a agravar o déficit público.

Quanto aos juros internos, em deslavo do desrespeito à Constituição Federal, as medidas prevêm juros reais altíssimos, cujas taxas, ao contrário do que deveria prevalecer numa economia de mercado, são manipuladas pelo Banco Central. E o são em sentido exatamente oposto ao do interesse público. De fato, como o Tesouro Nacional é de longe o grande devedor, as taxas de juros altíssimas acarretam nada menos do que a ruína do Estado, sem que esta signifique o enriquecimento da Nação. Pois os beneficiários são grandes grupos oligopolistas, que preferem reinvestir seus ganhos no próprio mercado financeiro, transferi-lo ao exterior e quase nada aplicar na produção de bens e serviços.

A dívida interna federal está acima dos NCz\$ 100 bilhões. Em fevereiro de 1989, os juros líquidos nominais do *overnight* ultrapassaram os 19% ao mês, ou seja, mais de 700% ao ano. Os juros dos títulos da dívida e das cadernetas são um pouquinho superiores a isso. Se acreditássemos na taxa oficial de inflação para fevereiro, algo entre 2% e 3%, estaríamos diante de juros reais de 16% ao mês, correspondentes a uma taxa anual de quase 600%.

Quem não acredita mais em taxa de inflação é o Presidente Sarney, que vem colocando dúvidas sobre a taxa deste mês de março, feita por um órgão do próprio Governo, o IBGE. Então, é preciso revisar tudo nesta República.

Mesmo considerando uma taxa de inflação mais realista do que a que o Governo está impingindo aos brasileiros com o objetivo de retirar-lhes ainda mais renda, algo como 10%, ainda resultaria uma taxa real de mais de 8% ao mês, o que dá mais de 150% reais, ao ano, uma taxa sem precedentes em todo o mundo.

O Tesouro Nacional terá de emitir quantidades brutais e crescentes de títulos para fazer face a seus encargos com a dívida interna. Isso, aliás, é permitido pela Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989 (Medida Provisória nº 32), cujo art. 18, § 4º diz:

"A emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, no exercício de 1989, fica limitada ao valor do respectivo principal e encargos financeiros dos títulos vencíveis no período."

Deve-se ter presente que, com referência a 1988, em função da rolagem e encargos da dívida, a própria contabilidade oficial registra um déficit público, dito nominal, em que se incluem também os dos Estados e Municípios, de mais de 45% do PIB.

Dada a própria ruína do Tesouro Nacional, promovida ao longo dos últimos anos, as autoridades monetárias terão dificuldade em reduzir substancialmente os colossais juros reais da dívida interna, depois de os haver elevado à estratosfera, o que fizeram desavisada e irresponsavelmente. É pois previsível que não haja redução nos juros nominais, o que em si já assegura a ascensão da inflação, em decorrência da própria proliferação de títulos, baseados em depósitos do mercado aberto, de mais de NCz\$ 50 bilhões, e representados por títulos que vão vencendo quase que diariamente, uma vez que seus prazos são de 180 a 270 dias, cadernetas que vencem mensalmente e outras obrigações do Governo Federal.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Mansueto de LAVOR, V. Ex^a profere hoje um discurso da maior importância em termos da realidade econômico-financeira do País, com dados avalizados comparativamente ao exercício de 88 e de 89, da dívida interna e da dívida externa. Enfim, são informações preciosas que V. Ex^a coligiu e traz para conhecimento do Plenário desta Casa. Numa fase anterior do seu pronunciamento, V. Ex^a destacava que nem o próprio Presidente da República acreditava nas fontes, nas quais estava sendo fixado o índice de inflação. Eu diria a V. Ex^a que o Presidente, hoje, pela manhã, convocou uma reunião de emergência a fim de identificar, em profundidade, a precisão daqueles dados, a fim de que com a aferição por parte do Governo, que mergulhara num estágio de perplexidade, soubesse realmente se era verdadeira ou não a informação de que a inflação ultrapassava a casa dos 6%. Portanto, V. Ex^a fez essa colocação muito precisa, muito atual e estou tentando reenfatizá-la nesta breve intervenção ao seu brilhante pronunciamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. As palavras de V. Ex^a, no que se refere ao curso do meu pronunciamento, me estimularam a prosseguir-lo, apesar da aridez do tema, dos números. Mas é importante citá-los aqui porque eles servem para uma análise ou para trazer a este Plenário uma panorâmica da caótica situação econômico-financeira que atravessa o País, com a qual todos nós temos muito a ver. Estranho apenas que o Presidente, com tantos órgãos a assessorá-lo, inclusive, com o órgão oficial dos números, o IBGE, coloque dúvidas sobre um resultado que não foi do DIEESE, da CDT ou de qualquer órgão particular, mas do seu próprio órgão de asses-

soramento maior, em termos de índices de números, que é o IBGE. Não deixa de ser um reflexo da situação da economia do País à beira do caos.

Prossigo, agradecendo a V. Ex^a pelo aparte.

Essa massa de obrigações tende a crescer muito rápido com juros nominais de 20% ao mês e reais de 6% a 8% ao mês. Somente os juros reais dessa ordem significam juros de 125% ao ano, que, calculados sobre NCz\$ 100 bilhões, importam numa despesa de NCz\$ 125 bilhões no ano, isto é, pelos juros de hoje, o Governo gasta 125 bilhões de cruzados novos ao ano só com as despesas da dívida interna. Para se ter uma idéia da dimensão dessas cifras e, ao mesmo tempo, da falta de realismo do orçamento federal, recorde-se que o brutal corte de 50% das verbas dos ministérios pleiteado pela Seplan significa uma redução de despesa de NCz\$ 6,5 bilhões. Quer dizer, todos os cortes nos orçamentos ministeriais previstos para este ano atinjam 6,5 bilhões de cruzados novos, e as despesas da dívida interna atinjam 125 bilhões de cruzados novos. Compare-se essa cifra com os NCz\$ 110 bilhões, que é a diferença entre aqueles NCz\$ 125 bilhões e os NCz\$ 15 bilhões, em que se pode estimar a despesa do Tesouro em 1988 com juros reais da dívida interna. Pese-se, também, o ridículo da previsão orçamentária de emitir não mais de NCz\$ 18,5 bilhões em títulos ao longo do ano, e ainda a desfaçatez da Seplan em dizer que pretende fazer cair esse número para NCz\$ 9,9 bilhões.

O que precede não deixa qualquer sombra de dúvida de que o Plano não passa de um absurdo, de uma *contradictio in terminis*. Dizem, de fato, que ele se sustenta na queda do déficit e na alta dos juros. Ora, com o impacto dos juros no déficit, resulta cristalino que o déficit, em vez de baixar, se elevará consideravelmente.

E não será esse o único efeito negativo dos juros altos.

É fundamental que o Sr. Ministro da Fazenda explique neste plenário, uma vez que já está convocado, essa equação. Se, realmente, os juros altos como estão não influenciam no aumento do déficit, uma vez que com juros altos nós pagamos altíssimas despesas com a dívida interna, para não falar na dívida externa, que é outra questão.

Além de promover, ainda mais radicalmente do que antes, uma brutal transferência de recursos em favor dos mais privilegiados, como se já fosse pequena a concentração de renda existente no País, os juros altos contribuirão de mais outros modos para desmanchar o único resultado positivo que o Plano poderia ter, a saber, a redução do patamar da inflação. De fato, as empresas oligopolistas preferirão aplicar suas sobras de liquidez no *over* e nos títulos, em vez de elevar a produção (a única maneira de atenuar a inflação). Ademais, continuarão a compensar-se da retração da procura com preços reais mais elevados, e ainda mais altos porque colocarão como meta de lucro na produção o mesmo rendimento dos

juros, acrescido de um diferencial pelo suposto risco. Para as empresas que lutam com o mercado, que têm dívidas e precisam de financiamento, mesmo em parte, para sua produção, as escorchantes taxas atuais serão um fator a mais na elevação dos custos e, portanto, no reforço da galopante inflação que já recrudescer.

Em conclusão, as colossais taxas de juros praticadas pelas autoridades monetárias, ao invés de serem um fator de controle da inflação, têm tudo para ser a causa da hiperinflação, que o Plano supostamente pretendeu evitar. Isso decorre não apenas dos impulsos acima descritos que tais taxas imprimirão à inflação, já nos primeiros meses do Plano, mas também de que o crescimento acelerado da dívida, que elas provocarão, terá dois efeitos possíveis: a) o Governo insistirá em manter as taxas colossais indefinidamente. Isso levará, após alguns meses, ao completo descrédito dos títulos do Tesouro, cuja rolagem só será aceita a taxas cada vez mais altas, o que significará a hiperinflação, já que parte do valor dos resgates será monetarizado e a parte que for rodada fará a dívida crescer exponencialmente; b) o Governo passará a administrar taxas reais mais baixas, o que deslocará a especulação para as moedas estrangeiras, ouro e estoques, desencadeando a hiperinflação. Ambas as estradas conduzem, pois, ao mesmo destino.

O déficit público merece atenção especial.

O que o Plano dispõe em relação ao déficit público torna-se irrelevante após a verificação do efeito que sobre ele estão exercendo os juros da dívida interna. E quanto aos da dívida externa, é oportuno lembrar que a Libor, segundo a qual varia a maior parte dos juros nas chamadas obrigações externas, subiu três pontos percentuais em um ano e mais de um ponto nos meses recentes. Dois pontos percentuais a mais significam elevar a conta anual de juros de US\$ 15 bilhões para mais de US\$ 17,2 bilhões. Como 85% ou mais da dívida ficaram sob a responsabilidade do setor público, aí está mais lenha na fogueira do déficit.

Deve ser notado, ainda, que o Sistema Financeiro da Habitação não sobrevive sem a cobertura de seu rombo com recursos do Estado e que a situação da Previdência está-se complicando em decorrência do efeito simultâneo da queda nas contribuições — devido à queda nos salários reais, que tende a agravar-se — e da elevação dos benefícios.

A suposta diminuição do déficit de caixa em janeiro decorreu de uma série de artifícios, entre os quais uma brutal emissão de títulos em dezembro, o não pagamento das contas da administração em janeiro e a suspensão dos financiamentos à produção.

Os principais terrenos em que a equipe econômica do Governo espera diminuir despesas são os seguintes: a) redução das transferências em favor de Estados e municípios, determinada pela constituição; b) cortes adicionais nas já escassas verbas destinadas a custeio da Administração Pública (os investimentos já foram abandonados há tempo, não havendo sequer conservação de estradas ou de quaisquer outros bens públicos); c) supressão de

maior parcela do salário real dos servidores públicos, que, a par das medidas de arrocho comuns a todos os trabalhadores, passam, em março, a receber sua remuneração com 15 dias de atraso em relação ao que era costume.

Comentemos, rapidamente, cada área mencionada. No último pacote fiscal, lançado com o Orçamento federal, o Executivo promoveu mais uma burla à Constituição Federal, ao estabelecer uma "contribuição social" correspondente a 8% do lucro anual das empresas (12% no caso dos bancos), em troca da redução da alíquota do Imposto de Renda de 35% para 30% e da diminuição da contribuição ao PIS. Essa troca significa diminuir a receita sobre a qual a Constituição determina a transferência de 44% para os Estados e Municípios, nos termos de seu art. 159. Isso pode representar algo em torno de NCz\$ 1 bilhão, em detrimento dos interesses dos Estados e dos Municípios. Essa manobra pode reduzir, embora marginalmente, o déficit da União, mas mantém inalterado o déficit público como um todo.

Os cortes adicionais na despesa da Administração Direta são quantificados pela Seplan em NCz\$ 6,5 bilhões. Admitindo a improvável hipótese de serem feitas essas reduções, elas significariam menos que um mês do gasto com juros da dívida interna. Os efeitos negativos da medida, em termos de ainda maior queda na atividade e no emprego do setor privado, seriam muito sensíveis, embora desprezível seu valor para a contenção do déficit público.

A "economia" resultante da diminuição do valor real dos proventos dos servidores públicos é estimada em NCz\$ 2 bilhões, o que indica ser a medida mais irrisória do que a anterior, em termos de controle do déficit público, mas não menos iníqua do ponto de vista social.

Outro ponto em que o Plano Verão agrava, em vez de atenuar o déficit público, é o das tarifas e preços do setor público, inclusive de empresas estatais. Esses preços já se encontravam defasados em relação aos dos grandes grupos multinacionais e privados, no limiar do Plano. As elevações dos preços públicos ligadas a este foram inferiores às concedidas em favor dos mencionados grupos, o que significa aumentar o subsídio correspondente. Ademais, os preços públicos só serão reajustados quando o congelamento for oficialmente posto de lado, enquanto nem todos os preços do setor privado aguardarão esse desenlace.

Resumindo e concluindo o tópico sobre o déficit público, o Plano Verão não elimina déficit algum, pois no Orçamento fiscal, excluídos os encargos das dívidas, já não havia déficit significativo. Além disso, os cortes de gastos adicionais, pretendidos pelo Executivo, têm por único móvel inteligível aprofundar a recessão, dando-lhe contornos de depressão. De fato, os cortes, embora significativos em termos absolutos de quantias envolvidas e danosos em termos dos prejuízos profundos que causarão para a economia e para as condições

sociais do País, tornam-se iliputianos, quando cotejados com os aumentos da despesa pública acarretados pelo Plano.

Quanto ao congelamento e controle de preços, devemos registrar que o congelamento, na situação de dezembro de 1988, seria altamente prejudicial à economia brasileira, pois as distorções acumuladas até então já eram enormes. Com os reajustes preventivos e aqueles concedidos em torno de 15 de janeiro, novas distorções se compuseram com as anteriores, corrigindo algumas, mas, no cômputo geral, acentuando o quadro das iniquidades. Portanto, não seria nada bom que o congelamento pudesse ser sustentado nas condições em que foi proposto pelo Plano Verão. Piores ainda serão as "correções" que virão a pretexto de sanar supostas defasagens de preços — inclusive essa agora da Semana Santa. Na prática, cada setor ou empresa interessada argumenta com uma data base diferente, com cálculos insumo-produto divergentes, com planilhas de custo, cuja objetividade os supostos órgãos públicos controladores não têm condições de examinar. Moral da história: prevalece sempre a força econômica e a influência junto às esferas do poder político. Em suma, se o congelamento fosse mantido, o que não será — e está a prova disso agora depois desse levantamento, esse chamado realinhamento — ele consolidaria as iniquidades anteriores e asseguraria o controle da inflação. Mas, além de isso não ser viável, mesmo que houvesse tranquilidade monetário-financeira, dado o jogo de influência e poder acima descrito, há ainda a impulsão inflacionária provocada pela proliferação dos títulos de curto prazo, ligados à dívida interna, e pela pressão das taxas de juros altíssimas, já analisadas no tópico próprio. Essa impulsão desencadeia ainda mais rápido a disputa nos preços, liderada pelos oligopólios.

No tocante à desindexação e salários, a ausência do Plano neste ponto está em tentar manter, durante algum tempo, em ritmo moderado, os aumentos de preços, reforçando um pouco a resistência à modificações ao congelamento, antes de seu término oficial, bem como buscando estender um tanto o prazo fatal. Para isso, o Governo oferece uma vítima sacrificial, que são os salários. De fato, não há propriamente desindexação na economia, já que só os mais incautos desconhecem que a inflação não foi sequer sustada, para não falar de seu retorno a patamares elevados. O que o Governo fez, para inclusive poder manter por mais tempo congelados os salários, foi abolir a OTN como indexador geral, para facilitar a supressão da URV. Com isso, os salários foram excluídos da indexação. Na verdade, para tudo mais permanece a OTN, pois, nos diversos contratos ao longo do tempo, o Governo fixa critérios diversos de indexação ou os deixa à negociação entre as partes. Eliminando-se os critérios precisos, coloca-se, não a desindexação, mas a indexação desorganizada. E tenta-se ganhar tempo de congelamento oficial, com índices manipulados, até que se estabeleça um mecanismo de correção salarial. Procura ainda o Governo, com pouca

chance de algum êxito, retardar reajustes de preços, ao alegar que só descongelará depois de fixado o tal mecanismo salarial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda essa complicada manobra tem por efeito atirar sobre as costas dos assalariados a maior parte dos custos do Plano, o que decorre de quatro decisões do Governo: a) tornar definitivas as perdas salariais decorrentes da diferença entre as taxas de inflação de 1988, as URP correspondentes, bem como outras perdas derivadas de pacotes anteriores, como o Plano Bresser; b) impor novas perdas aos salários reais, ao considerar para o reajuste de janeiro a URP de 26%, quando o IPC, que corresponderia ao período de 15 de dezembro a 15 de janeiro, implicaria, adequadamente calculado, um índice próximo a 50%; a modificação negociada por Lideranças do Congresso foi irrisória, pois aplicou o INPC, referente ao mês do calendário, calculado em estranhos 35,5%, para substituir a URP de 26%, além de diluir a mutilada reposição em três vezes, a começar do final de março; c) congelar os salários de janeiro, cujo valor real sofrerá ainda o desgaste da inflação efetiva do período entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro, nunca inferior a 10%, principalmente em função do resíduo dos aumentos de preços fixados pelo Plano mas também dos posteriores; d) manipular os índices oficiais, concentrando o impacto dos aumentos no vetor, isto é, num período do arbitrário de 51 dias (31-1-88 a 21-1-89) com a variação de 70,28%; desvincular esse índice das reposições salariais e expurgar os efeitos residuais, a fim de apresentar para fevereiro um IPC maquiado para algo em torno de apenas 2%, a ser confrontado com as reivindicações de correção salarial.

Quanto à taxa cambial, o Plano Verão deixa aberta a possibilidade de reajustá-lo a qualquer momento, o que dispensa a indexação. Essa fixação está subordinada aos interesses das grandes empresas exportadoras, sendo de notar que a mididesvalorização de 17%, agregada às minis diárias, implicou uma variação de 32% no mês de janeiro. Isso significou uma valorização real de 9%, insuficiente para reverter a desvalorização real de 16% em relação ao dólar e de mais de 20% a uma cesta de moedas fortes nos últimos dois anos. Ademais, os subsídios à exportação atingem a tal magnitude, que a própria taxa de câmbio oficial pode ser considerada secundária na determinação da taxa efetiva.

De qualquer modo, a próxima desvalorização será o sinal para o desencadear de reajustes de preços mais amplos em termos de setores e mais significativos nos montantes. Os juros prescindem de indexador, já que têm sido fixados bem acima da inflação esperada.

Em conclusão, mais uma vez os preços foram violentamente reajustados antes do Plano, o que não aconteceu com os salários. Assim, o congelamento para preços e salários, ainda que fosse respeitado para os primeiros, nada teria de equitativo. As demais variáveis econômicas não estão congeladas, quer sejam oficialmente indexadas, quer não, como é o caso dos juros e da taxa de câmbio. Sobram so-

mente os salários, convidados mais uma vez a pagar contas impagáveis, como os serviços de dívidas, tão incontroláveis agora, quanto irresponsavelmente contraídas desde suas origens.

No referente aos gastos públicos suprimidos, ao mesmo tempo em que se lança às nuvens o déficit público, o Plano é agudamente recessivo, em decorrência do tratamento dado aos salários.

O Plano Verão, Sr. Presidente, é mais uma tentativa de prolongar o modelo dependente. Em vez de resgatar a dívida social, pretende ele, com violenta recessão, puxada por exorbitantes taxas de juros, adiar a chegada inexorável da hiperinflação, o ponto terminal daquele modelo. Tais juros nada têm que ver com austeridade, pois o Tesouro Nacional é quem os paga e assegura, assim, aos grupos privilegiados, uma festa, um verdadeiro festim de Baltazar, ainda mais feérico do que o que vinha tendo.

A licenciosidade dessa política é acompanhada da mesma e intensa corrupção característica da pseudotecnoburocracia que gerou a dívida externa nos anos 70. Em meio a esse deprimente espetáculo, os mentores do Plano acentuam o genocídio de grande parte da população. E nem falam mais em sacrifícios. Preferem alegar que estão fazendo um benefício à população, a pretexto de fingir retirar de cena o monstro da inflação crescente. Omitem, entretanto, Sr. Presidente, o fato de que o monstro foi posto pelos mesmos que agora prometem sua retirada, em troca de novas e extraordinárias vantagens em favor dos grupos que sempre privilegiaram.

Nada mais que um logro, e um logro ainda mais danoso que os dos anteriores choques e pacotes, pois não só o monstro da inflação retornará, e com mais força, como uma conta ainda mais monstruosa terá sido paga, no entretanto, pelo povo brasileiro. Até quando este tolerará as exações, os tributos e todas as perdas que lhe são impostas por tecnoburocratas tão imperantes no atual regime como no anterior?

O Congresso Nacional e todas as forças democráticas do País têm, portanto, que encontrar, e com muita urgência, uma saída que assegure uma verdadeira transição. Pois o que está diante do Brasil é a transição para a ruína, ameaçando as próprias eleições diretas, pelas quais o povo anseia há 25 anos. As eleições presidenciais oferecem à Nação a oportunidade de preencher uma condição necessária, mas não suficiente para que se encontre a saída para a salvação nacional, isto é, para que se instaure um Governo democrático. É preciso mais: um Governo com plena autoridade para reverter o processo de pauperização e de onerosa submissão a interesses externos. Trata-se de organizar no Brasil um sistema sócio-econômico em que o trabalho produtivo tenha a recompensa merecida, em que o mercado funcione, em que a concorrência estimule o progresso tecnológico, em que os brasileiros usufruam o produto do seu próprio esforço e dos prodigiosos recursos naturais do Brasil.

Sr. Presidente, o nosso País está desgastado por tantos desastros, por tão grande penetração de interesses que nada têm a ver com os do progresso e da independência nacionais, que o Governo do reencontro nacional terá de ser um Governo em que colaborem todas as lideranças e demais pessoas de responsabilidade, cujo compromisso não seja o do egoísmo das vantagens pessoais, familiares e grupais. Há que pôr de lado as diferenças individuais, partidárias e supostamente ideológicas. Há que formar um projeto nacional, enriquecido pela participação de todos os segmentos da população. Em vez de acreditar que a chefia de um único Líder ou a mera defesa de interesses corporativistas permitirão encontrar os caminhos adequados à superação de tantas dificuldades, será preferível crer na força do povo e na intuição e na sabedoria que lhe são iminentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º-Vice-Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — João Castelo — Afonso Sancho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Calmon — Itamar Franco — Maurício Corrêa — Wilson Martins — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 1989

Instui, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aproveitamento dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e dos recursos minerais, por quaisquer dos regimes previstos em lei, ensejará compensação financeira aos Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União, a ser calculada, distribuída e aplicada na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º A compensação pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia produzida, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica,

inclusive os detentores de títulos de concessão para geração de energia elétrica para uso exclusivo a ser distribuída aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica ou que tenham áreas dos mesmos invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, do Ministério das Minas e Energia.

Parágrafo único. A distribuição da compensação financeira de que trata este artigo será feita da forma seguinte:

I — 45% (quarenta e cinco por cento) para os Estados e para o Distrito Federal;

II — 50% (cinquenta por cento) para os Municípios; e

III — 5% (cinco por cento) para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE.

Art. 3º O valor da compensação financeira corresponderá a um fator percentual da fatura do fornecimento, excluídos os tributos e empréstimos compulsórios.

§ 1º Nos sistemas elétricos mistos, com geração hidro e termelétrica, o fator referido no **caput** deste artigo será igual a 6% (seis por cento) da relação entre a energia elétrica de origem hidráulica e a energia elétrica global, apurada anualmente em âmbito nacional pelo órgão do poder concedente da União.

§ 2º Em sistema suprido exclusivamente por energia elétrica de origem hídrica, o fator será de 6% (seis por cento) da fatura de fornecimento.

§ 3º A energia gerada e consumida para uso privativo de produtor, detentor de títulos de concessão para uso exclusivo de aproveitamento hidrelétrico será gravada com a aplicação de um fator de 6% (seis por cento) do valor da energia elétrica correspondente ao faturamento calculado nas mesmas condições e preços do concessionário de serviço público local.

Art. 4º Estará isenta do pagamento de compensação financeira a energia elétrica:

I — produzida pelas instalações geradoras com capacidade nominal igual ou inferior a 10.000 KW (dez mil quilowatts);

II — suprida em grosso, oriunda do contrato de compra e venda entre concessionários de serviços públicos de energia elétrica;

III — gerada e consumida por sistemas de geração exclusivamente de origem térmica.

Art. 5º Quando o aproveitamento do potencial hidráulico atingir mais de um Estado ou Município, a distribuição dos percentuais referidos nesta lei será feita proporcionalmente, levando-se em consideração as áreas inundadas, a população, o consumo de energia e a superfície dos respectivos Estados e Municípios, bem como outros parâmetros de interesse público regional ou local.

Parágrafo único. O Departamento Nacional de Águas e Energia — DNAEE, elaborará anualmente os estudos necessários à operacionalização dos critérios estabelecidos no **caput** deste artigo.

Art. 6º Os recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, a título de

compensação financeira, serão aplicados na capitalização das concessionárias estaduais ou municipais para investimentos no setor elétrico, na recomposição de ligações rodoviárias destruídas por braços dos respectivos reservatórios e na recuperação ambiental das áreas atingidas.

Art. 7º Os recursos destinados ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, a título de compensação financeira, serão aplicados na implantação e operação da rede hidrometeorológica nacional, em estudos e projetos de hidrologia e nas atividades de fiscalização dos serviços de eletricidade.

Art. 8º A compensação financeira pela exploração de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

§ 1º O percentual a que se refere o **caput** deste artigo variará de acordo com as seguintes classes de substâncias minerais:

I — minérios de alumínio, ferro e manganês: 3% (três por cento);

II — demais substâncias minerais metálicas e fertilizantes: 2% (dois por cento); e

III — pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis e carbonados: 0,2% (zero vírgula dois por cento).

§ 2º A distribuição da compensação financeira de que trata este artigo será feita da forma seguinte:

I — 45% (quarenta e cinco por cento) para os Estados e Distrito Federal;

II — 50% (cinquenta por cento) para os Municípios; e

III — 5% (cinco por cento) para o Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, do Ministério das Minas e Energia.

§ 3º A compensação financeira pela exploração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil será de 3% (três por cento) e será destinada direta e integralmente aos Municípios nos quais se situem as respectivas jazidas e lavras.

Art. 9º Os recursos recebidos pelos Estados e pelo Distrito Federal serão aplicados em programas de recuperação ambiental e os recursos recebidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, serão aplicados em programas de mapeamento e levantamento geológico básico do país.

Art. 10. No caso da exploração de petróleo ou gás natural, a compensação financeira será efetivada mediante o pagamento da indenização prevista nas Leis nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985 e 7.525, de 22 de julho de 1986.

Art. 11. O pagamento das compensações financeiras previstas nesta lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuado mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da administração direta da União, até

o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei cumpre o disposto no art. 20, § 1º do novo texto constitucional.

O pagamento de indenização aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios pelo aproveitamento de recursos naturais em seus territórios já está, como princípio, consagrado em lei, no caso da exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural. A Lei nº 2.004, de 13 de outubro de 1953, em seu art. 27, já estabeleceu o justo mecanismo de compensação financeira ou indenização aos Estados, Territórios e Municípios, pela exploração, em seus territórios, daqueles recursos minerais. Outros dispositivos legais posteriormente ampliaram o alcance daquela lei, incluindo entre os beneficiários os Estados e Municípios confrontantes com as plataformas continentais onde se passou a explorar o petróleo, e um órgão da administração direta da União, no caso, a Marinha (Leis nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985 e 7.525, de 22 de julho de 1986).

Nos anos anteriores à elaboração da nova Carta constitucional já transitavam pelo Congresso Nacional diversos projetos de lei estendendo o princípio do pagamento da indenização aos casos de exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico. Nada mais justo. Se com sabedoria entendeu o legislador que a exploração do petróleo em terra ou até mesmo na afastada plataforma continental deveria propiciar indenização aos Estados e Municípios atingidos, quanto mais a exploração de recursos hídricos e minerais que, obviamente, atinge e traz consequências muito mais danosas para a economia e para o meio ambiente daquelas regiões.

A nova Constituição, como não poderia deixar de fazê-lo, estendeu aos Estados e Municípios o direito a uma compensação pela exploração de seus recursos hídricos e minerais (art. 20, § 1º). Além do mais, o novo texto constitucional caracterizou-se e notabilizou-se por uma elevada preocupação com a preservação do meio ambiente, explicitada nos termos do seu art. 225, preocupação essa que de certa maneira justifica e confirma a necessidade de provimento de recursos específicos para esse fim, oriundos do aproveitamento econômico dos recursos explorados nos territórios estaduais e municipais.

Não se discute mais, portanto, a necessidade, a conveniência ou até mesmo a justiça do fato da compensação financeira; ao legislador cabe, neste momento e por determinação constitucional, tão-somente promover a implementação do dispositivo constitucional

através de lei ordinária. Esse é, precisamente, o objeto deste projeto de lei.

Alguns parâmetros básicos, de natureza técnica e política, orientaram a elaboração do presente projeto, ao se fixarem percentuais e critérios de distribuição das compensações financeiras. Em primeiro lugar, levou-se em consideração que os Municípios são, em princípio, os mais direta e imediatamente atingidos em razão da exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios; essa percepção levou ao estabelecimento de percentuais ligeiramente superiores aos dos Estados na distribuição dos recursos, ou até mesmo de exclusividade, no caso de certos recursos minerais. Em segundo lugar, tendo em vista a experiência da lenta e ineficiente sistemática arrecadadora e distribuidora do Estado, em relação aos antigos "impostos únicos", pensou-se em se fixarem mecanismos que agilizassem a recepção, distribuição e transferência dos recursos da compensação aos seus beneficiários, através da descentralização do fluxo de recolhimento e distribuição e da fixação de prazos mais rígidos. Essa orientação, aliás, está em perfeita consonância com a tendência descentralizadora de decisões e funções da União para Estados e Municípios, que se constituiu numa das características da nova Constituição. Procurou-se, em terceiro lugar, ao se fixarem os percentuais de compensação, analisar cuidadosamente os setores econômicos envolvidos, de tal sorte a não serem inviabilizados por exigência de pagamento de percentuais aleatórios e irrealizáveis, que poderiam até mesmo vir a comprometer, no todo ou em parte, os respectivos setores sujeitos ao pagamento das compensações.

Um quarto e último parâmetro diz respeito à inclusão, na categoria de beneficiários da compensação, de órgãos da administração direta da União, como aliás preceitua o próprio art. 20, § 1º da Constituição. Com o intuito de preservar e promover o desenvolvimento dos setores elétrico e mineral, destina este projeto uma parcela dos recursos provenientes do pagamento da compensação aos dois órgãos gestores daqueles setores, ambos do Ministério das Minas e Energia, com aplicação dos recursos vinculada no texto da lei. A parcela destinada ao Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM é para ser aplicada em um programa de inadiável necessidade para o desenvolvimento do setor mineral do País, o programa de mapeamento e levantamento geológico básico; os recursos reservados ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE destinam-se à implantação e operação da rede hidrometeorológica nacional, a estudos e projetos de hidrologia e às atividades de fiscalização do órgão em questão.

No caso da exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, este projeto mantém a legislação vigente, promovendo apenas uma alteração em relação ao § 2º do art. 27 da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985. Em força do art. 11 deste projeto, o prazo de pagamento da indenização passa a ser mensal e não trimestral, conforme prevê

o dispositivo que se pretende alterar.

Vale registrar, por fim, que o legislador está plenamente consciente de que o teor deste projeto abrange setores bem distintos da economia, com características e peculiaridades tais que somente uma regulamentação cuidadosa e tecnicamente elaborada dará conta de atender às especificidades de cada setor englobado num único texto legal. O projeto define as grandes linhas da lei, expressão da vontade política do legislador, na qualidade de representante da sociedade; ao Executivo caberá, no prazo e nas condições definidas, regulamentar, implementar e fiscalizar o processo.

Sala das Sessões, 27 de março de 1989.
— **Ronan Tito.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto lido vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Terminada a hora do expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 a 5 da Ordem do Dia, dependentes de votação, ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas da Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º.

3

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade

de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

— **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

— de Economia; e
— de Finanças

5

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O item 6 da pauta fica sobrestado, em virtude do adiamento da votação do requerimento de que depende.

É o seguinte o item cuja apreciação vai sobrestada:

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem) que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 07:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.043 e 1.044, de 1985, das comissões:

— de Agricultura, favorável; e
— de Finanças, favorável com emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CF.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada, em virtude de falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lendo os jornais, hoje pela manhã, fomos surpreendidos com a fala do Senhor Presidente da República a respeito do

índice inflacionário, segundo o IBGE de 6%.

Sr. Presidente, não foi só o presidente, não; toda a Nação brasileira tem a certeza de que o índice não é de 6%, é de muito mais. Sua Excelência achava que seria menor, mas, na prática, no dia-a-dia, esses 6% não existem, são índices forjados para, mais uma vez, se tentar ilaquear a boa-fé da população, num novo estelionato eleitoral. O primeiro estelionato eleitoral foi o Plano Cruzado, que fez com que o PMDB elegeisse 305 constituintes e 22 governadores. Agora veio o Plano Verão. O verão acabou e junto com ele acabou o Plano Verão.

Sr. Presidente, vimos uma extensa lista de produtos nos jornais, no sábado de Aleluia, que tiveram realinhamento de preços. Agora não se fala mais em aumento; é realinhamento de preços. Os preços foram realinhados e os salários continuam congelados — estes estarão sempre congelados.

Sr. Presidente, mais uma vez congratulo-me com o grande humorista brasileiro Millôr Fernandes, que teceu uma frase genial que reflete a situação da população brasileira, dos assalariados do nosso País. Diz Millôr Fernandes:

"Cada vez falta mais mês no fim do salário".

Esta é uma realidade nacional. Quer dizer, o mês está acabando nos dias 4, 5, após o recebimento dos salários. Esta é uma realidade! E no entanto, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, está surpreso com os 6%. O que houve que a inflação chegou aos 6%?

Sr. Presidente, pelo visto, terão que prender a inflação, porque dizem que a inflação escapa do controle toda hora. Só se for presa. A população sente que era mais uma jogada eleitoral para tentar segurar a inflação em determinado patamar, para ver se se podia novamente, ilaquear a boa-fé da população brasileira, para votar num candidato de centro-direita.

Sr. Presidente, o povo brasileiro está suando; suou o que tinha de suar nesta sauna do Plano Verão e, segundo a fala do próprio Presidente da República, o plano acabou. Acabou melancolicamente, com a conta mais uma vez sendo paga pela classe média, pelos assalariados do nosso País.

Em contrapartida, Sr. Presidente, Sua Excelência, o senhor Presidente da República, aguarda que o Ministro Roberto Cardoso Alves peça demissão, porque suspeitas são levantadas sobre a possibilidade de corrupção no seu ministério.

Já declarei e reitero: se o Senhor Presidente da República acha que há corrupção, terá que demitir o seu auxiliar, caso contrário... e não fazer essa colocação, que fica perante a opinião pública como um ato de desonestidade por parte do Sr. Ministro.

Sr. Presidente, infelizmente, para a população brasileira, o nosso País, não é de hoje, é desde Cabral, é o País da impunidade.

Hoje, estão aqui os nobres Senadores Itamar Franco, Mansueto de Lacerda e Leite Chaves, que sabem que a Comissão Parlamentar de Inquérito apurou fatos extremamente gra-

ves a respeito de corrupção de membros deste governo, no entanto, quando as suas conclusões chegam à Câmara, de acordo com o dispositivo constitucional, o Vice-Presidente em exercício na presidência as arquiva; não submete à Câmara, como o deveria fazer, a resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito. Isto é uma norma; não se pune ninguém; as nossas cadeias estão abarrotadas de pessoas que, famintas, às vezes, cometem pequenos deslizamentos, entretanto, aqueles que são apadrinhados podem, na realidade, aumentar as suas contas bancárias na Suíça, com dólares, na certeza da impunidade.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer ouço V. Ex.

O Sr. Leite Chaves — O Presidente José Sarney perdeu muito da sua credibilidade quando não demitiu esse Ministro e outros que sofreram acusações dessa gravidade. Apenas, nesse caso, a Nação se surpreendeu pela gravidade e pela quantidade das falhas. O Presidente zeloso de sua imagem física, inclusive de sua postura, até mesmo em outros países, sabe que isto o abalará muito. E o que nos surpreende é um caso similar: acusado o presidente do Grupo Pão-de-Açúcar, de não cumprir a Lei do Consumidor, sofreu inquérito; as acusações foram visíveis e palpáveis, e, por incrível que pareça, ele permaneceu integrando o Conselho Monetário Nacional. Quando um dos Ministros sugeriu a sua retirada, o Ministro da Fazenda chegou com o seguinte argumento: "Não houve condenação", como se fosse necessária condenação para prova do desdouro de honra de homens que integram a coisa pública. Basta haver a suspeita e a queda tem que ser imediata. Não creio que o Presidente Sarney — é lamentável que não se mostre sensível a essas coisas, porque, pessoalmente, não me consta que o Presidente tenha sofrido até agora qualquer acusação. Sua Excelência se diminui em imagem, tanto externa quanto internamente, mantendo Ministros que tiveram procedimentos tão desatinados e comprometedores.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leite Chaves, já estamos cansados de aguardar providências por parte das autoridades federais. Há poucos dias fiz um pronunciamento elogiando a conduta da Marinha — todos sabem que não sou muito chagado à área militar, nunca o fui, respeito-os, eles na deles e eu na minha —, porque a Marinha chegou ao fim do inquérito responsabilizando oficiais superiores e encaminhou o processo para as instâncias necessárias, para seguimento do processo. Dizia até que era um bom exemplo a ser seguido. Esperava que, a partir daquele momento, o Governo começasse a punir, na realidade, os culpados por atos lesivos à nossa Pátria, culpados por atos de corrupção que, infelizmente, são diários nas manchetes dos jornais.

Sr. Presidente, mais uma vez o povo foi enganado. Mais um plano mirabolante e miraculoso, um plano salvador foi apresentado. E, ainda mais uma vez, a classe assalariada, os menos favorecidos pagaram a conta.

O nosso discurso é feito após a fala brilhante do Senador Mansueto de Lacerda, que fez uma análise, em profundidade, do problema relacionado com o Plano Verão.

Com 6% de inflação, Sua Excelência acha que vai ter que fazer uma reunião para saber como ela escapou de controle. Como não há credibilidade a respeito desses 6%, sabemos que essa taxa está muito mais elevada. Vimos também a declaração do Senhor Presidente da República de que já está contra a lei salarial. Sua Excelência entende que deve haver acordo entre patrões e empregados, o Governo tem que se retirar. Depois de causar os malefícios que causou à classe trabalhadora, o Governo quer-se retirar e deixar patrões e empregados resolvam as suas pendências salariais.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, não quero alongar-me mas, antes, faço questão de ouvir o aparte do nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Jamil Haddad, inicialmente me penitencio por não ter presenciado o início do seu discurso. Já ao final, V. Ex. suscita dois pontos de extremo interesse para o País: o vazamento dos índices de inflação acima do esperado, 6,5%; e o problema da política salarial. E V. Ex. o faz sempre no tom cáustico, que é peculiar à linha oposicionista que tem emprestado ao seu trabalho nesta Casa, aliás, com muita proficiência, com muita dignidade, com muita competência, diga-se de passagem. No entanto, V. Ex. está sendo injusto quando avança uma série de ilações, antes mesmo que o Governo dê explicações sobre os fatos ou que alguma iniciativa concreta seja tomada. V. Ex. reage contra o fato do Governo reunir o seu Ministério para analisar esses 6,5% de inflação, como se isso não tivesse nenhuma importância, como se isso não justificasse uma reunião do Ministério, como se isso não justificasse uma preocupação intensiva do Governo. Nobre Senador, o pois inteiro apostou neste Plano Verão, o Governo jogou todas as suas fichas neste plano, e a expectativa nacional sobre o sucesso ou o insucesso dessa proposta é enorme neste momento. O Governo seria inepto, irresponsável, isto sim, se não se preocupasse em apertar os seus controles no momento em que aparece um resultado absolutamente inesperado de 6,5%, quando esperava um indicador abaixo dos 3%. Nem os mais obstinados oposicionistas esperavam uma taxa de inflação tão alta, de 6,5%, com preços controlados e com o Governo dentro de uma linha severa, de uma linha de austeridade, e de controle do seu Orçamento. Ninguém esperava, País o Governo foi tomado de surpresa. E esse fato opera contra as esperanças do País, opera contra a expectativa de

a Nação sair deste alcapão inflacionário em que estamos enfiados há tanto tempo. O Governo, então, resolve tomar providência, apertar os seus controles, ver onde errou, no sentido de corrigir, para que ainda se salve este plano que, neste momento, é a melhor e mais consistente expectativa do País de saída da inflação e retomada do crescimento econômico. Quanto à política salarial, veja V. Ex^a, apanha-se por ter cão e por não tê-lo. O Governo, no momento em que se propõe a mediar a política salarial, recebe dos empresários a dura recomendação de que se mantenha à distância — os empresários não admitem que o Governo se envolva com a política salarial. Agora V. Ex^a reclama porque o Governo não se envolve com a política salarial. Está em tempo de amadurecermos um pensamento sobre esta questão, porque é decisivo no que diz respeito à evolução da política econômica. Não podemos sair do descongelamento sem uma prévia definição do que deva ser a política salarial neste País. Durante anos e anos a fio, sejamos claros, as elites sindicais deste País têm reclamado a livre negociação. Em qualquer congresso de trabalhadores deste Brasil, um dos pontos fundamentais da agenda, um dos pontos fundamentais da pauta, do temário, é a livre negociação. Todos se proclamam, solenemente, favoráveis à livre negociação. Na hora de se colocar em execução, entretanto, se diz que a classe operária é mais fraca, se diz que não há como defender da sanha dos patrões o operariado inerme deste País e, desta maneira, ficamos indefinidamente utilizando esse sistema de controle da política salarial que é fascista, que é corporativista, lançado com base ainda na Carta de Mussolini, pela qual o Estado é sempre o responsável pelo que acontece ou deixe de acontecer nas relações entre patrões e empregados. A sociedade brasileira já amadureceu o suficiente; o associativismo, neste País, já está suficientemente maduro; a classe operária, que já tem condição de eleger um Presidente da República neste momento, tem maturidade suficiente para discernir sobre o que lhe interessa no quadro da política salarial e para negociar livremente com os patrões. Não se pode mais ficar sob a tutela do Governo e o Governo entrando num corredor polonês, sendo responsabilizado pelas duas partes de uma situação da qual absolutamente ele gostaria de sair. Por outro lado, diga-se ao operariado que o Governo não vai mais envolver-se com a política salarial e imediatamente temos uma reação forte e obstinada. O Governo quer tornar uma atitude nem tanto à terra nem tanto ao mar, uma atitude no sentido de proteger os segmentos menos organizados da classe operária e deixar aqueles segmentos mais bem servidos, mais bem favorecidos, com mais poder de barganha, deixá-lo à livre negociação, ao entendimento com os patrões, estabelecendo uma base mínima de proteção e uma margem ampla de negociação. Não podemos é indefinidamente ter o Governo como uma espécie de *Paterfamilias*, ter o Governo como uma espécie de tutor da nacionalidade. A sociedade neste País já atingiu a maioridade, nobre Senador,

e está na hora de começarmos a pensar nisso com objetividade, não apenas como retórica e não apenas como palavra a ser usada em congresso ou em reuniões sindicais.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a, que defende muito bem o Governo, como um dos Líderes nesta Casa, declara neste momento que, na realidade, foi uma surpresa para o Governo. Isso é uma prova de incompetência. O Governo que, em determinado momento, segundo as palavras de V. Ex^a, deixa congelados os salários e os preços, quando sabemos que, na prática, não persiste o referido congelamento. No último sábado, houve um realinhamento de preços. Os ovos ficaram mais caros, várias qualidades de queijo, que não constavam da lista, foram tabelados, mas o foram lá em cima. No entanto, o Ministro da Fazenda alega que uma das causas do aumento da inflação foi a taxa, a contribuição, a mensalidade dos clubes, como se o povo, se o grosso da massa brasileira frequentasse clube. E quem diz isso — repito — é o Ministro da Fazenda, que orienta o Presidente a respeito de problemas financeiros. Quando li no jornal, não quis acreditar, fui procurar em outro jornal e estava lá. Foi, na realidade, uma declaração de S. Ex^a perante a imprensa. Não se pode acreditar que isso aconteça num país sério, responsabilizar-se o aumento da mensalidade de clubes como fator de aumento da inflação!

Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a, no final de seu aparte, entrou num ponto que eu queria focalizar. Acredito até que no ABC, onde existe organizações sindicais fortes, pode haver, na realidade, um entendimento entre patrão e empregado. Agora, no Nordeste de V. Ex^a, em que o empregador é o Governo Federal, com meio salário mínimo, naquelas frentes de trabalho na seca, não há alinhamento, não há salário. Quem é que vai fazer o acordo, quem é que vai impor o salário daquele pobre coitado lá, faminto, morrendo de fome? Vai ser a CUT que vai decidir, junto com o patrão, que é o Governo, a respeito de como deve pagar a frente de trabalho do Nordeste?

As coisas, no Brasil, infelizmente, não são ditas com clareza, uma vez que a classe trabalhadora chegou ao ponto em que chegou, com o salário mais baixo de sua história, e não se fala na reposição desse salário. Está-se levando este País à recessão. A Indústria e o comércio estão parando, porque não há poder aquisitivo. Isto é extremamente grave. No entanto, não ouvimos uma palavra a respeito da dívida externa. Temos que pagar em dia, os juros escorchantes da dívida externa. Este é um compromisso sagrado do Governo junto à comunidade internacional.

Então, isso nos dói. V. Ex^a é médico como eu. V. Ex^a sabe que no Nordeste o aumento do índice da mortalidade infantil tem sido tão alto que nem se pode acreditar. Está aí a lepra, disparando no País. O Brasil já é o segundo país do mundo com incidência desse mal, está apenas atrás da Índia. Temos o aumento da doença de Chagas, e todas essas doenças.

A malária, hoje, está grassando em Curitiba, a malária, hoje, está grassando na Capital do Estado do nosso amigo Senador Leite Chaves. A malária não está mais restrita ao interior do Amazonas. Não. A malária está presente em Curitiba, em Manaus. No entanto, neste ponto não se toca. Não. É "tudo pelo social". Só se for o Social Ramos Clube, um clube que existe na zona da Leopoldina, porque pelo social da população brasileira, infelizmente, digo eu, porque gostaria que assim não fosse, nada fez o nosso Governo.

É duro dizer-se isto. V. Ex^a diz que sou sarcástico. Não! Análise a realidade nacional em determinados momentos, esta realidade é sarcástica. Ela é dura, porque a célebre dívida externa brasileira é impagável em dois sentidos: porque não se pode pagar e porque dá vontade de rir. Vemos uma dívida chegar ao ponto a que chegou depois de termos pago quase duas vezes o que tomamos emprestado.

V. Ex^a falou que se apanha por ter cão, ou se apanha por não ter cão. Acontece que o trabalhador não tem o cão e o cão vem em cima dele, quando ele reivindica, o cão da Polícia Militar. Geralmente, é o que acontece. O trabalhador reivindica e colocam o cão em cima dele.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a fala sempre sobre estes assuntos no Senado Federal, e o seu objetivo principal é o povo. Vou dizer algo que talvez pareça um absurdo: para mim, o povo brasileiro está muito melhor.

V. Ex^a, por exemplo, veio do Rio de Janeiro, e nesse feriadão muitos foram de ônibus, de avião ou de carro para passear, pagando gasolina cara, hospedando-se em hotéis e pensões, ficando tudo lotado, e as empresas de turismo ganhando o que quiseram. E não só no Rio de Janeiro. Por todo esse Brasil agora é esse fenômeno que está ocorrendo. Eu não sei qual é a causa. Também estou-me debruçando sobre esse fato, procurando encontrar a razão, mas que existe, não se pode negar. Hoje, realmente, encontramos uma classe que anteriormente não tinha condições de entrar num *shopping center* e hoje está lá, graças a Deus. Estão comprando eletrodomésticos, rádios, rádio portátil, televisão em preto e branco, televisão em cores, vinhos e alimentos de primeira qualidade, até importados. É uma coisa interessante. Estou preocupado nesse sentido, procurando examinar qual a razão que nos está levando a isso.

Mas parece que o fulcro do discurso de V. Ex^a, que sempre o faz com muita propriedade, é sobre a interferência do Governo na questão salarial. Não sei realmente qual é a posição do Governo. Li no jornal que o Ministro da Casa Civil estava ainda tratando, em uma reunião, sobre os salários. Li também outra notícia no jornal, dizendo que o Governo vai se afastar das negociações da política sala-

rial. Pessoalmente, penso que o Governo deve sair, que esse assunto de salário deve ser resolvido entre patrão e empregado. Para isso, existe a Justiça do Trabalho, que será o árbitro. Isso será fundamental. Muitas vezes, sem interferência outras, os patrões e empregados encontram uma solução. Tivemos um caso gravíssimo em Minas Gerais. V. Exª deve reconhecer, como homem público, que aquela invasão foi um perigo. Foi uma bomba ameaçando explodir. As invasões da Mannesmann e da Siderúrgica Belgo-Mineira são um atentado à ordem, à lei e à segurança. O caso se torna mais grave porque o Juiz expediu um mandado de reintegração, que não foi cumprido, em face de violência. Felizmente, depois, houve uma composição entre patrões e empregados, com prejuízo enorme para a economia brasileira, porque o trabalho ficou parado não sei por quantos dias. Observem V. Exª que estivemos em cima de uma grande fogueira. Imaginem V. Exª se os empregados e patrões continuassem sem essa conciliação, sem interferência de ninguém e, amanhã, fossem cumprir o mandado da Justiça, fossem cumprir a lei, morressem uma ou duas pessoas envolvidas ou não no assunto. O que poderia ocorrer? Estaríamos diante de outro fato terrível, por falta de cumprimento à lei, por falta de respeito à lei, enfim, pela desordem que aí está. Não sei bem se V. Exª é favorável à interferência do Governo. Eu sou favorável à não-interferência do Governo. Se depender de mim, penso que o Governo deve deixar esses assuntos para serem resolvidos entre patrões e empregados. O órgão próprio para decidir esses dissídios chama-se Justiça do Trabalho. Para isso ela existe. Ela é o órgão para essa decisão. Por conseguinte, vamos deixar o Governo de lado, e que patrões e empregados resolvam os seus problemas.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, V. Exª, para a nossa felicidade, visita com frequência a Capital do nosso Estado do Rio de Janeiro, e na próxima vez em que lá estiver peço que me telefone, para que possamos dar uma volta na Favela da Rocinha, com trezentos mil favelados, na Favela do Jacarezinho, com duzentos e setenta mil favelados, possamos visitar os dois milhões de favelados — um terço da população do Rio de Janeiro,...

O Sr. João Menezes — E, eu o levarei à Amazônia, para que V. Exª veja como as pessoas vivem lá à beira dos rios. É muito diferente.

O SR. JAMIL HADDAD — ... população que não anda em automóvel, população que está lá porque não pode pagar os aluguéis lá de baixo e estão subindo os morros.

O Sr. João Menezes — Eles estão passeando, estão indo à praia, para fora.

O SR. JAMIL HADDAD — A classe trabalhadora do Rio está subindo, mas não é de padrão, está subindo para morar na favela, porque não tem mais como morar na cidade.

O Sr. João Menezes — É exagero de V. Exª, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, V. Exª sabe a estima que lhe tenho. Agora divirjo radicalmente. Temos que respeitar, dentro da política, as divergências. V. Exª tem uma visão política radicalmente contrária à minha, e a defende com vigor; é justo que V. Exª a defenda, como também defendo com vigor as idéias que entendo devo defender.

O Sr. João Menezes — Deve defender. Agora, o pessoal da Rocinha está passeando também, está indo para fora, isto está, Senador; está passeando, passando a páscoa fora, está indo para as praias; de ônibus, de carro, isso está, e graças a Deus está.

O SR. JAMIL HADDAD — Às vezes, nua encheite, vai para fora de casa para não cair um barranco em cima do seu barraco.

O Sr. João Menezes — Vamos defender, mas não vamos exagerar, Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, vou repetir, para encerrar o meu discurso, a frase de Millôr Fernandes — peço até que meu querido amigo Marcondes Gadelha ouça, porque essa frase é genial e reflete a situação da classe trabalhadora brasileira: "Cada vez falta mais mês no fim do salário."

Quer dizer, é o contrário: depois de 4, 5 dias que a pessoa recebeu o salário, acabou o mês. "Cada vez falta mais mês no fim do salário." Esta, a colocação genial de Millôr Fernandes.

Sr. Presidente, acabo de receber uma comunicação extremamente contristadora, e faço o seu registro neste momento. Faleceu um grande homem de Brasília, homem que divulgou e difundiu a Arte — o Maestro Cláudio Santoro. Homem com quem tive, na realidade, muitas ligações, em razão de eu presidir a Fundação Frederico Chopin. Contristado, recebo a notícia e faço o registro do falecimento do Maestro Cláudio Santoro. O seu corpo está sendo velado no Panteão da Pátria Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes.

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senado da República aprovou o nome do Dr. Aluizio Alves — devo dizer, de pronto, que não tenho maior relacionamento de amizade com o Dr. Aluizio Alves — e queria saber de V. Exª qual a atitude do Senado em relação ao que se passa neste instante no País, quando o Superior Tribunal Militar, exorbitando de suas funções, vem-se

transformar em cartório para examinar documentação.

Sr. Presidente, pediria a atenção de V. Exª para a gravidade do assunto, e desejo merecer de V. Exª a interpretação regimental...

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nobre Senador Itamar Franco, as palavras de V. Exª estão sendo observadas, ouvidas e analisadas com a máxima atenção. V. Exª não se iluda com essas pequenas palestras laterais. Estamos atentos ao assunto que V. Exª está abordando.

O SR. ITAMAR FRANCO — A gravidade da questão de ordem que vou formular a V. Exª vai exigir de pronto uma definição, já que há um choque, entendo eu, entre o Poder Judiciário, representado neste instante pelo Superior Tribunal Militar, e o Senado da República.

É estranho também, não encontramos, neste momento, nenhuma manifestação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a quem coube essa indicação. O Senado da República examinou ou deveria ter examinado — isto de vê ter sido feito através da Comissão de Constituição e Justiça — a documentação do Dr. Aluizio Alves. O Plenário do Senado, em sessão secreta, aprovou o seu nome. Evidentemente, não cabe, na nossa interpretação constitucional, nenhuma manifestação de cartório do Superior Tribunal Militar.

Por esta razão, Sr. Presidente, indago a V. Exª qual será a atitude ou a tomada de posição do Senado da República neste caso.

Sr. Presidente, abre-se, de plano, um ato da maior gravidade: um nome aprovado pelo Senado da República, por indicação do Senhor Presidente da República, é contestado, no caso presente, pelo STM.

Evidentemente, o Senado da República não pode manter-se neste silêncio, nesta passividade, em relação a este caso.

O Presidente da República, autor da indicação, deve evidentemente ter examinado todo o passado do indicado, o seu notório saber, a sua documentação no exercício profissional, sem o que Sua Excelência não poderia ter enviado este nome à Câmara Alta.

Se o silêncio se faz, a Câmara Alta deve ter uma manifestação, já que ela, bem ou mal, aprovou o nome do Dr. Aluizio Alves.

Por esta razão, baseado no Regimento, art. 16, inciso VIII, solicito a interpretação regimental que V. Exª daria no nome aprovado pelo Senado da República e contestado, no caso, pelo STM.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Respondo, com muito prazer, à questão de ordem levantada por S. Exª, o nobre Senador das Alterosas Itamar Franco.

Como V. Exª sabe, o art. 402 do nosso Regimento estabelece que "na apreciação do Senado sobre as escolhas a que se refere o inciso III, do art. 42 da Constituição", observa-se-ão normas que se dividem em quatro itens, e essas normas foram perfeitamente cumpridas, através da decisão do Senado e da decisão que a Mesa proferiu a respeito da matéria. Foi proferido parecer correspondente, o as-

sunto foi encaminhado aos trâmites devidos e quer me parecer, salvo juízo dos doutos, que não existe mais nada a aduzir em torno deste assunto.

O que o Legislativo, que o Senado da República teria que cumprir já foi cumprido.

Está presente, no momento, o nobre Presidente desta Casa, e V. Ex^a poderá ouvir de viva voz de S. Ex^a aquilo que poderá ser porventura decidido na reunião da Comissão Diretora dos trabalhos da Casa. É o que me cabe informar.

Passo agora a Presidência a S. Ex^a o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Acredito que o nobre Senador Aureo Mello já deu a resposta devida à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Itamar Franco.

O Poder Legislativo recebe a indicação do Presidente da República e, através de uma das suas Casas, o Senado Federal, soberanamente delibera. Ao deliberar, não evita que outros Poderes dele divirjam. Apenas cumpre seu dever. E foi isto que fez o Senado Federal: recebeu uma indicação, submeteu-a ao voto do Plenário e o Plenário, soberanamente decidiu.

Não há, portanto, que investigar se a deliberação foi boa ou má, e se ela é ou não objeto de exame por outro Poder. Os Poderes são harmônicos, mas são independentes entre si. Penso que assim terei atendido às solicitações de V. Ex^a, ratificando o quanto foi dito pelo nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, agradeço ao Senador Aureo Mello, mas entendo que a questão é um pouco mais séria.

Está sendo contestada uma decisão da Câmara Alta. Não se trata apenas da aprovação de um nome. A Câmara Alta referendou a indicação do Senhor Presidente da República. Abre-se um precedente como eu já dizia há pouco ao Senador Aureo Mello, da maior gravidade neste país, porque a ordem constitucional indica que cabe ao Senado da República aprovar ou não a indicação do Senhor Presidente da República.

O Superior Tribunal Militar não pode nem deve ser cartório. O STM exerce altas funções.

Sr. Presidente, salvo melhor interpretação de V. Ex^a e da Casa, que o Senado não pode permanecer em silêncio, porque, se assim fosse, amanhã, em qualquer indicação do Executivo, que pode ser de embaixadores, ou qualquer indicação para o Tribunal de Contas da União, para o Superior Tribunal Militar, poderá ocorrer o que está havendo neste instante.

O Senado não pode esconder-se atrás de uma decisão. A decisão é constitucional, e, como decisão constitucional, o Superior Tribunal Militar tem que cumpri-la. Em que pese o respeito e a admiração, e o quanto aprendi nesta Casa com V. Ex^a, Sr. Presidente, não importa se votamos a favor ou contra. O importante é que esse nome foi aprovado pela nossa Casa e é uma *capitis diminutio*, para

o Senado, assistir ao que estamos presenciando: a contestação a uma decisão da Câmara Alta da República, a uma decisão dos Srs. Senadores da República, em face da indicação do Senhor Presidente da República.

Lamento, Sr. Presidente, não posso falar em nome do Executivo, não me cabe dizer o porquê do silêncio do Senhor Presidente da República, mas solicito a V. Ex^a melhor exame da matéria, uma atenção para este caso, porquanto se abre — vou repetir — um precedente gravíssimo, relativamente a uma decisão da Alta Câmara Parlamentar do Brasil.

Sr. Presidente, o Senado não pode ficar quieto, mesmo porque não é em relação ao Superior Tribunal Militar. Amanhã pode ser em relação ao próprio Supremo; uma indicação aprovada pelo Senado, o Supremo pode contestá-la. Veja, Sr. Presidente, a gravidade da situação, o conflito que se vai estabelecer neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para contestar?

O Sr. Marcondes Gadelha — Para secundar, apoiar a interpretação dada pelo nobre Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADIELHA (PFL) — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, apoiando a interpretação dada pelo nobre Senador Itamar Franco, queremos dizer da nossa perplexidade, da nossa surpresa, diante da situação criada.

Não há antecedentes na História do País de uma situação como esta; nem mesmo em período de exceção institucional, em períodos de arbítrio, de anormalidade. Com sua experiência como Parlamentar, talvez V. Ex^a tenha vivido uma situação semelhante, ou lido em algum lugar, mas não nos ocorre nenhum exemplo anterior semelhante a esta situação que estamos vivendo neste momento. É de uma gravidade extrema, como bem disse o nobre Senador Itamar Franco, porque há muitas situações em que constitucionalmente é cometida, com exclusividade ao Senado Federal, a decisão terminativa sobre o assunto, não apenas na indicação de nomes para o Superior Tribunal Militar como para outros Tribunais e outros órgãos da Administração. Imagine V. Ex^a que, criada essa situação, outros órgãos poderão contestar a decisão do Senado Federal, julgar se a decisão foi certa ou errada, se pertinente ou impertinente, se o Senado Federal tinha ou não competência, se o candidato preenchia ou não tais requisitos, quando, pela Constituição, a instância terminativa é esta Casa.

Ficaremos, de agora em diante, Sr. Presidente e nobres Senadores, à mercê de inter-

pretações *a posteriori*. Esta é uma situação gravíssima, difficilima, e sei que V. Ex^a, com a sua habilidade, com o conhecimento de causa, com a sua experiência, o seu talento e, sobretudo, com o seu patriotismo, haverá de encontrar uma solução adequada, de forma que as decisões desta Casa sejam respeitadas, à luz do texto legal, à luz da Constituição, e não apenas porque nos arroguemos, nós, os Senadores, um juízo superior às demais agências da sociedade.

Não, Sr. Presidente, porque a Constituição diz que o Senado é a instância final de apreciação, salvo melhor juízo.

E até gostaria que V. Ex^a me esclarecesse em que se baseia esta posição do Supremo Tribunal Militar. Afinal de contas, se a nossa decisão vier a ser derogada, nós merecemos, pelo menos, a gentileza de uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Atento às considerações dos nobres Senadores Itamar Franco e Marcondes Gadelha, esclareço que a decisão do Senado não é terminativa. O Presidente da República indica um nome que é aceito ou não pelo Senado Federal. Quando o Senado aprova, o Presidente pode ou não nomear o indicado, a decisão é dele, a última palavra é do Presidente da República. Quando o Senado rejeita, é que o Presidente da República não pode nomear.

De modo que a decisão não é do Senado. O Senado opina, diz se o candidato tem ou não aquelas qualidades que a Constituição exige para o exercício do cargo.

Mas há um Poder acima de todos os outros Poderes que, no regime democrático, preside e resolve as dificuldades, que é exatamente o Poder Judiciário.

Basta ler, porque ele foi criado, como nos Estados Unidos, com sua majestade, a sua imponentia, a sua soberania, como a Suprema Corte daquela nação criou a própria legislação constitucional do país.

Também no Brasil, todas as divergências têm um foro especial, que é o Supremo Tribunal Federal. Na colisão entre os dois Poderes, quem decide é o Supremo Tribunal Federal. Perante aquela Suprema Corte, os interessados devem levar suas dúvidas, para que sejam decididas. Não há de ser o Senado Federal que vá assumir, perante o Supremo Tribunal Federal, a defesa de uma decisão que foi ratificada pelo Senhor Presidente da República, que a indicou ao Senado Federal.

Se houvéssemos recusado e o Presidente nomeado através disso, a quem recorreríamos? Recorreríamos ao Supremo Tribunal Federal para anular a decisão do Presidente.

Portanto, o Senado Federal cumpriu seu dever. Se votou certo ou errado, pouco importa, é o mérito. Mas cumpriu seu dever e esgotou sua competência, e esta, agora, é do Supremo Tribunal Federal, para dirimir uma possível dúvida entre a decisão do Presidente da República e a decisão que acaso tome um dos Tribunais Superiores do País.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, permita-me V. Ex^a Há um engano de interpre-

tação. Não há conflito entre o Executivo e o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas não é entre o Legislativo; é entre o Executivo e o Judiciário.

O Sr. Itamar Franco — Não há conflito. Conflito entre o Executivo e Legislativo, está correto, Ex^a, cabe ao Supremo. Mas não há conflito, neste instante, nas duas esferas dos Poderes Executivo e Legislativo. Ao contrário, um indicou, o outro aprovou e o outro fez a nomeação. Qual o conflito que existe? Nenhum, Sr. Presidente.

V. Ex^a, como Presidente desta Casa, não pode ou não deve falar, pela representatividade que tem. Não é o meu caso, simples Senador da República. O que há é um abuso, temos que confessar. E completou bem o meu pensamento o Senador Marcondes Gadelha quando diz que, amanhã, nós aprovamos, aqui, o nome de um embaixador e o Itamaraty resolve não aceitar o nome desse embaixador; ou escolhemos o chefe de uma missão permanente e o Itamaraty resolve não aceitá-lo.

Sr. Presidente, esta situação é muito grave. Não se pode passar, como diz V. Ex^a, para o Judiciário. Não há conflito. O que há é uma Constituição para ser respeitada, e o Superior Tribunal Militar não a está respeitando. Esta é que é a verdade. Se não se quer respeitá-la, Sr. Presidente, o problema é outro. A verdade é esta: o Supremo Tribunal Militar, no caso presente, viola o texto constitucional, viola as leis do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não disse que havia conflito entre o Legislativo e o Executivo. O que disse é que não há conflito para ser resolvido pelo Senado Federal. Quem deve resolver o conflito é o Supremo Tribunal Federal, porque ele é o guarda supremo da Constituição. O Senado cumpriu seu dever. O Senado não julga além, a inconstitucionalidade dos seus atos. Depois de promulgada a lei, a arguição de inconstitucionalidade é perante o Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a inconstitucionalidade ou a invalidade do ato tem que ser arguida perante o Supremo Tribunal Federal pela parte interessada. Aliás, a Constituição diz expressamente que "competem ao Supremo Tribunal Federal precipuamente a guarda da Constituição".

A ela cumpre, num conflito entre um dos seus Tribunais e a decisão do Poder Executivo, ratificada pelo Poder Legislativo, decidir. Por isso mesmo os interessados devem bater às portas do Supremo Tribunal Federal e se este decidir num ou noutro sentido, o Senado Federal não tem contra isso se opor. De modo que não é um conflito de que participa o Senado Federal. O Senado esgotou sua competência ao decidir, não acompanha a sorte da sua decisão. A deliberação é do Supremo Tribunal Federal. No conflito entre Tribunal Judiciário e o Poder Executivo, que fez a nomeação, o Senado não interfere.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, eu recorro da decisão de V. Ex^a para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Senador Itamar Franco, não é uma questão de ordem. V. Ex^a não levantou uma questão de ordem.

O Sr. Itamar Franco — Eu levantei uma questão de ordem. V. Ex^a não estava presente quando a levantei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas não é questão de ordem.

O Sr. Itamar Franco — O Senador Aureo Mello pode dizer se levantei ou não a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a levantou uma questão de ordem que não tem fundamento no Regimento. Mas atenderei como questão de ordem e a remeterei à Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Itamar Franco — Permita-me V. Ex^a, mas não posso passar para os Anais como um homem que não entende de Regimento. Eu pedi ao Senador Aureo Mello uma interpretação do art. 16, VIII, do Regimento. A indicação foi aprovada pelo Senado. Foi neste sentido que levantei a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu aceito a questão de ordem de V. Ex^a, embora não tenha nenhum fundamento no Regimento. Apenas acho que a questão é importante e deve ser levada a exame de outro órgão.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves o Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores a existência legal das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior vem sendo questionada desde quando o Governo Federal decidiu extingui-las, por Decreto, gerando justificada reação da área universitária, especialmente dos que trabalhavam no âmbito da pesquisa e da extensão.

O Conselho de Reitores, aliás, manifestou-se formalmente contra o Decreto 95.904, de 7 de abril de 1988, pondo em evidência a relevância de tais Órgãos, através de Exposição de Motivos encaminhada ao então Ministro da Educação, Senador Hugo Napoleão, que tudo veio a fazer para encontrar uma solução que compatibilizasse os interesses do Executivo com o das aludidas Fundações.

Em 1º de novembro de 1988, atendendo a apelo que me foi transmitido pelo CRUB, adotei anteprojeto de lei elaborado pela prestigiosa entidade, apresentando-o, com algumas alterações, à apreciação do Congresso Nacional. O Senado, reconhecendo a sua justeza, aprovou a proposição, remetendo-a, a seguir, ao exame da Câmara Baixa do País.

Somente agora, tendo como relator o Deputado Otávio Elisio, a outra Casa do Parlamento se apresta para deliberar em torno do Projeto nº 1.407/88, sendo provável o seu acolhimento, o que ensejará o envio do Autógrafo respectivo à sanção ou veto do Presidente da República.

Quando, através de veículos de circulação nacional, foi contestada a relevância das tarefas cometidas às Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior, o Confies, através de seu presidente, professor Renato de Azevedo Moreira, fez divulgar circunstanciada carta endereçada a alguns jornais, realçando, com rigorosa precisão, os encargos levados a efeito por tais entidades, ligadas à estrutura universitária brasileira.

A carta referenciada tem o seguinte teor:

Prezado Senhor,

Na minha mesa, cópia de seu artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, edição de 5-3-89, sob o título "Governo não consegue desmontar as fundações já extintas através de lei". Neste artigo V. S^a tece comentários sobre as "fundações agregadas a ministérios, universidades, estatais ou a outro órgão", considerados por V. S^a como repartições clandestinas.

Gostaria de tecer comentários sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior, na tentativa de esclarecer pontos não muito nítidos sobre o assunto.

As Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior foram criadas, com autorização dos Conselhos Universitários, como instituições de direito privado e com personalidade jurídica, estando a universidade sempre presente no processo decisório relativo às atividades desenvolvidas por essas instituições. Os atos constitutivos das Fundações de Apoio fo-

ram sempre submetidos ao Ministério Público, e seus Estatutos publicados nos **Diários Oficiais** dos respectivos estados, não se tratando, portanto, de instituições clandestinas.

Como V. S.^a deve saber, a extinção das fundações foi decidida pelo governo federal através de um decreto e não através de lei. A origem desse Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988, remonta a dezembro de 1987 quando o Tribunal de Contas da União acatou parecer do Ministro Luciano Brandão Alves de Sousa. No seu parecer o ilustre Ministro Luciano Brandão, no entanto, não abordou a ilegalidade do funcionamento das Fundações de Apoio, mas sim a "inexistência de autorização legislativa para a sua criação". No seu parecer o ministro recomenda ao Ministério da Educação "providenciar a legalização da existência dessas fundações instituídas pelas universidades". Além disso, o Decreto nº 95.904 feriu a Constituição Federal então vigente, de tal modo que as Fundações de Apoio que entraram na Justiça Federal com ação em defesa de sua sobrevivência tiveram ganho de causa.

Um segundo ponto, digno de menção, é a alegativa de que as Fundações de Apoio são mantidas pelos cofres públicos; constituindo, assim, despesas para o poder público, o que não acontece. As Fundações de Apoio são instituições voltadas para, como o próprio nome diz, apoiar as atividades de pesquisa e extensão das universidades e, ao estabelecerem convênios com órgãos financiadores de pesquisa nacionais e estrangeiros, na verdade, estão trazendo recursos para dentro das universidades. E aqui vale ressaltar que este aporte de recursos é feito através de orçamentos discriminados nos diversos elementos de despesa e não somente no elemento serviços de terceiros. Assim é que um orçamento de projeto de pesquisa típico contempla todos os elementos inclusive material permanente, equipamentos científicos, e reagentes químicos, por exemplo.

A alegativa de que as Fundações de Apoio não se submetem "a tipo algum de controle por parte dos organismos oficiais da administração pública" também não é exata. As Fundações de Apoio são constantes e continuamente auditadas pelos órgãos financiadores de pesquisa, pela Ciset do Ministério da Educação e pelo Tribunal de Contas da União. Ainda recentemente uma auditoria foi feita pela Ciset/MEC e todas as fundações auditadas obtiveram certificados plenos.

Como V. S.^a bem pode ver pelo dito acima, críticas, nem sempre completamente fundamentadas, são frequentemente feitas às Fundações de Apoio como se as mesmas nada de bom trouxessem para o sistema de Ciências e Tecnologia Nacional.

O desenvolvimento experimentado pela universidade nos últimos anos foi calado no entendimento de que a sua função social só se completará quando o ensino, a pesquisa e a extensão forem considerados em conjunto. A própria Constituição de 88 prevê as atividades de pesquisa como importantes para o desenvolvimento nacional.

A compreensão, pela universidade, da sua real missão levou à adoção de um modelo que lhe facilitasse a viabilização da pesquisa e da extensão, através das fundações, modelo que se mostrou ágil e capaz de cumprir, de forma complementar e com eficiência, os objetivos da vida universitária. A pesquisa e a extensão precisam, para a sua implementação específica, de uma dinâmica ágil, de flexibilidade e de autonomia. Por isso as Fundações de Apoio, com suas estruturas específicas, tornaram-se as instâncias de viabilização pelas quais se estabelecem convênios de pesquisa universidade/agências financiadoras, garantindo, desta maneira, o aporte de recursos para a universidade desenvolver os seus projetos de pesquisa. De forma análoga, são estabelecidos contratos de prestação de serviços, funcionando as Fundações de Apoio como agentes especiais de articulação com a comunidade, ampliando a interação entre o científico e o social.

Desenvolvendo uma filosofia de trabalho consuetânea com os objetivos da universidade, as Fundações de Apoio participam, na linha de frente, do esforço de captação de recursos para a pesquisa e a pós-graduação. A sua função essencial tem sido a de prestar apoio, através de serviços técnicos e administrativos, atuando dentro de uma sistemática caracterizada pela agilidade, proporcionada por uma estrutura organizacional leve, sintonizada com a própria dinâmica requerida pelas atividades de pesquisa e extensão. A ação conjugada Instituições de Ensino Superior (IES) — Fundações de Apoio, utilizando pessoal e bens comuns, amplia as possibilidades no atendimento às demandas em Ciência e Tecnologia no País. As fundações, como entes de cooperação e fomento, ao lado da sua autonomia administrativo-financeira, permeada pela essencial austeridade, subordinam-se aos objetivos e diretrizes das IES.

O fortalecimento da pesquisa universitária significa a habilitação da universidade para interagir com a comunidade, através de suas atividades de extensão e, mais que isso, representa a condição essencial para a melhoria do ensino em um processo de realimentação. A integração universidade/fundação de apoio/comunidade é um fator decisivo para a implementação de uma política industrial moderna, utilizando-se dos incentivos fiscais para a promoção de pesquisa e do desenvolvimento. Neste ponto as Funda-

ções de Apoio têm desempenhado bem seu papel. Muitos dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos com a intervenção das Fundações de Apoio, voltados para a criação de uma tecnologia nacional, propiciaram, inclusive, a criação de mais de duas dezenas de empresas, por grupos privados, numa demonstração patente do papel de **Interface** entre a universidade e a sociedade desempenhado pelas Fundações de Apoio.

A par deste suporte na viabilização das atividades de pesquisa, as fundações de apoio às IES têm desempenhado um papel importantíssimo no gerenciamento das ações de saúde. Assim é que essas fundações são responsáveis por serviços em hospitais universitários/casas de saúde, que integram o Sistema Nacional de Saúde, contando com 4.910 leitos, 1.852 salas de consultas, representando, em números de 1987, 225.314 internações, 5.164.000 consultas, 4.072.569 exames especiais e 7.758.214 exames diversos, com a ajuda de 6.600 profissionais de alta qualificação nas diversas áreas.

Prezado senhor, espero que este pequeno resumo das ações das Fundações de Apoio como catalizadores junto à universidade, no desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, tenha trazido mais subsídios para o conhecimento de V. S.^a sobre o assunto. Em anexo estou enviando cópia de alguns documentos produzidos pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que, espero, possam mais amplamente subsidiar as informações dadas.

Também é preciso aduzir que dentro da tônica que sempre guiou seu comportamento, as Fundações de Apoio às IES, na tentativa de colaborar para a decisão do problema de falta de autorização legislativa, prepararam junto ao Conselho de Reitores um anteprojeto de lei que serviu de base para o Projeto nº 1.407, apresentado e já aprovado no Senado Federal e, no momento, em discussão na Câmara dos Deputados.

Certo de ter colaborado para esclarecer alguns pontos não muito nítidos sobre as Fundações de Apoio, aproveito a ocasião para convidar V. S.^a a comparecer ao VII Encontro Nacional das Fundações de Apoio às IES, a se realizar em Macaé, de 29 a 31 de março próximos. Nesta ocasião, V. S.^a poderá entrar em contato com reitores, dirigentes de fundações e pesquisadores e aprofundar ainda mais os seus conhecimentos do assunto.

Atenciosamente, **Renato de Azevedo Moreira**, Presidente do Confies.

"Sr. Presidente, o expediente da lavra do Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior rebate, com argumentação convincente, a subestimação em que se busca situar o trabalho a cargo dos mencionados órgãos.

Os programas de pesquisa e extensão que vêm sendo cumpridos atestam, à saciedade,

a maneira correta em que as mesmas atuam, não sendo, por isso, procedentes as acusações que tendem a desprestigiar os diante da comunidade científica do País.

Os excessos que, isoladamente, vierem a ocorrer em algumas das 50 *Fundações* existentes não devem servir de paradigma para um julgamento passionalizado, já que as mesmas contribuem, significativamente, para o nosso desenvolvimento cultural e tecnológico.

Longe de submetê-las à extinção, o Governo deve aprimorar-lhes o funcionamento, tornando-as suporte valioso da estrutura universitária brasileira."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Total

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1987-DF

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1987-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro, de 1966, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

2

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 3, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1988, que institui, no Distrito Federal, o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: parágrafo único do art. 6º

3

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 4º

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1985 (nº 3.413/80, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de seguro, nos financiamentos de investimentos rurais, cobrindo o risco de morte ou invalidez permanente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.052 e 1.053, de 1985, das Comissões:

— de Economia; e
— de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1985 (nº 2.569/76, na Casa de origem), que fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1985, da Comissão:
— de Educação e Cultura.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984 (nº 615/79, na Casa de origem), que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 1.043 e 1.044, de 1985, das comissões:
— de Agricultura, favorável; e
— de Finanças, favorável com emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CF.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na Casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 42, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres, de adiamento da discussão por 30 dias.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 20-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há algum tempo propus — e lembrei —, em função das eleições de 15 de novembro, que se partisse para uma radicalização democrática, como uma divisão de águas, para que, na realidade, se pudesse colocar, de um lado, aqueles que defendem a livre iniciativa, a segurança, a ordem, a garantia da propriedade, a família e tudo mais, e, de outro, ficassem os socialistas, que podem ser comunistas, anarquistas, integralistas, invasores de terra, os que querem a greve pela desordem. Enfim, poderia ser feita essa divisão, para podermos, na realidade, enfrentar o problema político da eleição de 15 de novembro. A eleição se aproxima e não vejo as forças da livre empresa, da livre iniciativa, tomarem posicionamento.

Tive a grande alegria de ir a São Paulo, agora, a convite do Governador Orestes Quér-

cia, e verifiquei a situação, procurei observar a política. Lá se reuniu grande número de Governadores — acho que 8, 9 ou 10... não sei bem — e não chegaram a um denominador comum, como realmente não vão chegar. O que verificamos, no dia-a-dia, é uma gama imensa de candidatos. Só em São Paulo podemos contar com Orestes Quérucia, Ulysses Guimarães, Mário Covas, Luiz Inácio Lula da Silva, Afif Domingos, Ermírio de Moraes, Paulo Maluf e mais alguns que não conhecemos. O que se vê é que não há uma orientação. Há uma desordem na política. A política está em desordem.

O PFL, em 9 de abril, vai realizar sua Convenção e vai ser a mesma coisa, ou seja, não vai chegar a um denominador comum, porque o nosso candidato, que deveria ter sido indicado há muito tempo, o Dr. Aureliano Chaves, pelas suas qualidades, pelo seu condicionamento, infelizmente, pela luta partidária de cúpula do Partido, também foi completamente bloqueado. Hoje, está difícil escolher-se um candidato.

Estamos procurando defender aquela tese de que ou os partidos tomam a iniciativa e vão, na realidade, encontrar um denominador comum e ter um candidato para enfrentar — digamos — o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva ou o Engenheiro Leonel Brizola, ou não se vai ter nenhum.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Menezes, V. Exª, convivendo com a realidade pluripartidária existente no País, não pode surpreender-se com o número de candidatos que se apresentam para disputar a Presidência da República. Além disso, são 28 anos de impossibilidade do eleitorado escolher aquele que deve dirigir os destinos do País. Se agora vai-se apresentar a oportunidade para que o eleitorado brasileiro escolha aquele que deve ficar à testa dos destinos nacionais, é perfeitamente normal que surjam todos esses candidatos e que os Partidos apresentem os nomes de maior evidência, a fim de que possamos, no primeiro turno, nos defrontar com todas essas opções. Saiba V. Exª que a Carta Magna adotou aquela norma considerada por muitos como verdadeiramente salutar à realização das eleições em segundo turno, quando apenas dois candidatos deverão disputar a preferência do povo brasileiro. A eleição presidencial em 1989 vai ultimar toda esta fase de transição, que teve como seu ponto alto a promulgação da nova Carta no dia 5 de outubro de 1988, e, então, ingressaremos, efetivamente, com o novo Presidente, numa fase que esperamos seja de desenvolvimento e de bem-estar social para todos os brasileiros.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte.

Depois de 28 anos, o PDT já tem o seu candidato há muito tempo; o PT já tem o seu candidato há muito tempo; o PC do B já tem o seu candidato há muito tempo; os outros, até agora, não conseguem escolher um. Falei no PMDB, e no PFL, mas com o PDS ocorre a mesma coisa: não consegue escolher o seu candidato.

Em São Paulo, encontramos o quê? Encontramos a população falando muito de Paulo Maluf, de Jânio Quadros, de Antônio Ermírio de Moraes e de Orestes Quêrcia — pouco — e não há uma definição, e, de Afif Domingos, nada. E essa definição é indispensável, porque ou escolhemos um candidato ou não teremos nenhum.

Essa história de transição já é conhecida há muito tempo, desde que devia ser candidato o meu eminente compadre falecido e querido amigo Tancredo Neves. No futuro haverá, ainda, transição? Não sei quando vai acabar essa tão falada transição! Ela está muito demorada. Se ela demora tanto, está liquidada e vai ganhar a esquerda e vamos aceitar! Tenho o meu posicionamento: compreendo que quem ganhar deve levar. O PDS não consegue, o PFL não consegue, o PMDB, os outros Partidos pequenos não conseguem. Será que temos a inteligência para nos unirmos em torno de um único nome, para procurar uma pessoa e fazê-la candidato?

Venho falando, há muito tempo, que um candidato poderá unir essas forças, poderá ser a garantia de tudo isso, poderá ser a garantia dessa transição — que V. Ex.^a acha que ainda não se deu e que ainda acontecerá e vejamos se desta vez garantimos essa transição —, que é Leônidas Pires Gonçalves. S. Ex.^a não é candidato, mas seu nome tem hoje, neste País, muito mais repercussão do que os atuais candidatos, porque os que aí estão — é triste dizer — encontram-se desmoralizados como consequência da conjuntura política. Esta é a realidade! E ao povo servem de chacota, devido à indecisão dos partidos. Eu, como político, sinto uma grande tristeza com esse quadro que aí está. Mas vamos falar a verdade. Esta é a realidade! Então, vamos esperar outra transição? Quando acabará essa transição?

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço com prazer o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Menezes, quando me reporte à transição democrática, fiz questão de dizer a V. Ex.^a que havíamos alcançado o grande momento da transição democrática com a promulgação da Carta a 5 de outubro de 1988. E ainda mencionei a transição porque, como sabe V. Ex.^a, José Sarney e Tancredo Neves tiveram que ser submetidos àquele processo do Colégio Eleitoral. A ascensão do Senhor José Sarney, com a morte de Tancredo Neves, teve aquele vício de origem. Não houve o mandato delegado pela soberana vontade do povo brasileiro, o que vai ocorrer agora. Por isso,

ressaltei, no aparte a V. Ex.^a, que a transição democrática se completaria — a qual teve o seu grande momento com a promulgação da nova Carta — elegendo-se, por voto direto e secreto, o novo Presidente da República. Essa foi a referência que desejei fazer à transição. Quanto à circunstância alegada por V. Ex.^a de que o PMDB ainda não dispõe de um candidato formalmente escolhido para pleitear a primeira magistratura do País, eu diria a V. Ex.^a que os nomes aí estão; as nossas hostes representam, sem dúvida, um celeiro de valores. Aí está o grande Presidente Ulysses Guimarães, aí está o Governador Orestes Quêrcia, junto ao qual V. Ex.^a e eu estivemos no último sábado, quando da inauguração do Memorial da América Latina. Enfim, são nomes que deverão ser escolhidos democraticamente pelos convencionais que, no início de maio, aqui, em Brasília, se reunirão para realizar esse grande objetivo: a escolha do candidato do PMDB à Presidência da República. V. Ex.^a pode, realmente, esperar este acontecimento. Estou absolutamente convicto de que qualquer que seja o candidato, seja Ulysses Guimarães, que é da minha preferência, ou qualquer outro que venha a ser escolhido, o partido deverá caminhar unido para as urnas e dar a sua contribuição àquilo que, no início do aparte, entendi seria o último estágio do período de transição democrática vivido pelo País.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex.^a

Essa transição não se deu quando foi escolhido Tancredo Neves, que, naquela oportunidade, ganharia a eleição popular disputando nas urnas. Mas interesses políticos outros evitaram a realização da eleição. O próprio PMDB aceitou, na sua convenção, as eleições indiretas, quando era lema do PMDB as eleições diretas. Eu não votei; naquela época eu era do partido e não votei, porque achava que devia ser realizada eleição direta. E não houve eleição direta. V. Ex.^a cita, agora, no seu Partido, dois grandes nomes: o do Governador Orestes Quêrcia, que tem, realmente, repercussão em São Paulo, e o nosso velho Companheiro Ulysses Guimarães. Mas V. Ex.^a está se esquecendo que há outros. Há Waldir Pires — e me parece que Waldir Pires é do PMDB —, há o Governador do Paraná, Álvaro Dias, que é também do PMDB. E deve haver outros nomes por aí. V. Ex.^a vê que há um enxame de candidatos. A dificuldade está em que não se tem capacidade de escolher um. O PMDB já tem vários candidatos. O Partido foi dividido, perdeu vários filiados para o PSDB. Agora na convenção partiu-se ao meio. Ou não partiu? Partiu! Quando é que acaba essa transição? A nossa preocupação é saber quando ela acaba. E essa transição só pode acabar quando todas essas forças caminharem ideologicamente. Enquanto isso não ocorrer ideologicamente, mas em torno de pessoas, continuaremos na luta diária e incessante. Tenho andado por este País, tenho visitado alguns Estados, procurando sondar o que está acontecendo. Ou partimos para escolher um candidato que venha disputar essa eleição, ou, então, vamos deixar

os primeiro e segundo turnos para Lula e Brizola, ou Brizola e Lula. Está acabado o assunto. E vamos continuar esperando essa transição que não chega!!!

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Leopoldo Peres — Meu caro amigo e Senador João Menezes, V. Ex.^a ainda há pouco promoveu a candidatura do eminente General Leônidas Pires Gonçalves. Devo dizer a V. Ex.^a que tenho pelo General Leônidas o maior apreço e a maior estima pessoal. O General Leônidas é quase que um conterrâneo meu, pois é um homem vinculado por amor à terra onde nasci e a qual ele serviu, e serviu muito bem; é um dos homens mais estimados pelo povo do Amazonas. Louvo e aplaudo V. Ex.^a quando vem aqui e faz ditirambos em torno do nome desse eminente chefe militar, desse eminente Ministro do Governo do Presidente José Sarney. Mas V. Ex.^a, perdoo-me, exagerou quando disse que os demais candidatos estão desmoralizados. Eu pediria apenas a V. Ex.^a retificasse esta expressão. Não considero Ulysses Guimarães, não considero Orestes Quêrcia, não considero Waldir Pires, não considero seu correligionário Aureliano Chaves, não considero nosso colega Mário Covas e tantos outros nomes que aí estão postos como eventuais postulantes a Presidente da República como nomes desmoralizados. V. Ex.^a pode achar — e é um conceito seu — que eles não têm maior repercussão popular. Este é um pensamento pessoal, que respeito. Agora, daí usar o termo "desmoralizado", perdoo-me, V. Ex.^a não o fará sem o meu protesto.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado.

Aliás, quero agradecer a V. Ex.^a, porque o seu aparte tem dois significados: o primeiro é a profissão da sua inteligência e de confiança em relação a Leônidas Pires Gonçalves. Realmente, até o Governador do Amazonas tem essa simpatia — estive com S. Ex.^a — como tem o governador do Amapá, como tem o Governador de Roraima. Naquela parte da Amazônia está hoje em crescimento o nome de Leônidas Pires Gonçalves como um grande brasileiro, como V. Ex.^a reconhece e como todo mundo reconhece, um homem que está completamente fora da política, não é candidato, mas acaba sendo.

Eu não disse aqui que o Dr. Ulysses Guimarães está desmoralizado; que Orestes Quêrcia está desmoralizado; que Mário Covas está desmoralizado. O que disse foi que a luta entre eles está desmoralizando a política. É diferente. Está, meu caro colega. Está porque ninguém mais acredita neles. Essa briga, essa disputa entre os candidatos está desmoralizando a política. Este é o fundamento, este é o fulcro do nosso pronunciamento. Imagine eu chegar aqui e dizer que o meu colega Mário Covas, amigo de tantos anos, desde quando saímos com o Congresso invadido, e ele, co-

mo líder do partido, fosse por mim acoimado de desmoralizado. Venho tendo essa luta há muito tempo. Sei como vem ocorrendo. E agora eu dizer que ele está desmoralizado, não, nem ele nem ninguém. Mas as disputas estão sendo desmoralizantes, porque o povo, hoje, não aceita mais isso, não está acreditando nisso, e está procurando onde se agarrar.

Então, enquanto as forças que defendem a livre iniciativa não se unem, não dizem: "Olha, o nosso candidato é este", vai tudo passando para o lado do PDT, vai tudo passando para o lado do PT.

Hoje eu achei muita graça, porque o Engenheiro diz que faz acordo até com o diabo. Eu sei que ele faz, gosto muito dele, dou-me muito com ele, somos amigos há muitos anos, mas não me vou aliar a ele, porque não vai cumprir nada com os aliados de última hora. É ele é ele. É natural, é característica dele, e eu até o louvo por essa maneira de agir.

Não podemos continuar nesse estado de completa irreverência. Por que não dizem logo: "Olha, Dr. Ulysses, nós não o queremos". Seria muito melhor do que estar nessa coisa melancólica com um homem da capacidade, da estrutura e do condicionamento de Ulysses Guimarães. Se alguém do PMDB disser que ele não pode ganhar porque faz parte do governo, não é argumento. Ele fez parte do governo, assim como todo o PMDB. Os outros candidatos também fizeram parte do governo; Orestes Quêrcia usou o governo; Waldir Pires também; S. Ex^a reclamou muito do Governo, mas foi ministro do governo. Então, que história é esta? Temos que acabar com isto e meter na cabeça que ou nós fazemos aquilo que chamamos de "radicalização democrática", encontrando um candidato, vamos nos unir e vamos lutar ideologicamente, ou ficaremos nesta coisa de escolher: não, é sicrano, é beltrano, e não chegamos a um ponto fixo.

É este o fundamento em que estou e baseando e que me preocupa muito. Vejo, por exemplo, casos gravíssimos como esses que estão acontecendo em Minas Gerais, com a invasão da Manesmann, a invasão da Belgo-Mineira e greve dos motoristas lá em Recife. Então, em que país estamos? O juiz já deu o despacho, expediu mandado. Não se cumpre; cada um faz o que quer. Daqui a pouco cada um de nós tem que vir com o seu trabuco na cinta para poder entrar no Congresso e dizer o que quer. É a este ponto que estamos chegando.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre orador que tem 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. JOÃO MENEZES — Então, eminentes companheiros, essa parte de transição já passou, isto já está longe. Temos de partir para a ação. Não é mais transição, agora é ação.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte, Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Com todo prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Em primeiro lugar, Senador João Menezes, a transição não acabou por culpa daqueles que pediram cinco anos para o atual Presidente da República, senão já teria acabado. A minha preocupação, nobre Senador, não é esta questão de cinco, de quatro anos. O que me preocupa hoje é que, quando discutimos sucessão, quando discutimos política, esquecemos o que representa o partido político, esquecemos que o partido político deveria ter não só uma estrutura partidária como, principalmente, um programa para ser cumprido, idéias para serem seguidas. Em torno dessas idéias, em torno dos princípios defendidos pelo partido, então, surgiria um candidato que iria representar aquilo que está no seu programa, e que iria defender pontos de vista que seriam levados para a área administrativa do País. Infelizmente, não temos. O que vemos são candidatos dizerem, publicamente, que não têm a menor preocupação com a legenda partidária na qual irão abrigar-se. V. Ex^a mesmo está defendendo um nome que não tem sigla partidária e não sabe qual o partido que poderia seguir e no qual poderia abrigar-se. Então, essas questões, no meu entendimento, levam ao que estamos vendo hoje nas pesquisas que estão sendo transmitidas para a opinião pública. Vemos o Sr. Fernando Collor de Mello, Governador de Alagoas, com um percentual alto na preferência popular, representando o quê? Apenas aquela posição moralista, posição em que S. Ex^a se coloca na luta contra os altos salários, mas não o princípio e as idéias de um partido político. Vemos aqui o PT representando o quê? Também uma esperança de uma coerência partidária daqueles que não fazem ligações com ninguém. Também isso não é o correto. Então, tenho essas preocupações quando vejo aí o encaminhamento da campanha política. Não pelo número de candidatos que surgem, não é isso. Entendo que isso não deve preocupar ninguém; não desmoraliza nenhuma luta política. Todos os segmentos da sociedade podem ser representados por candidaturas diversas, principalmente num sistema atual, como o nosso, de dois turnos, em que, no primeiro turno, cada partido pode fixar a posição, e sua luta, os seus compromissos e levá-los às ruas para ver o que representam da sociedade, e no segundo turno, surgir aquilo que V. Ex^a está falando, como uma espécie de maniqueísmo entre direita e esquerda, estar a favor da empresa privada ou não. É uma espécie de maniqueísmo o que V. Ex^a deseja. No segundo turno, naturalmente, pela própria legislação que hoje existe, chegaremos a esses entendimentos, a esses acordos políticos — acordos com letra bem maiúscula, que não diminuem nem ferem a dignidade de ninguém. Podemos muito bem ter o número que for de candidatos, desde que cada um represente alguma coisa, e não que seja apenas o "salvador da pátria", aquele que vem sem compromisso com ninguém, que vem apenas desejar e querer mostrar que com o seu nome vai salvar o País. Não é isto, não precisamos de nenhum "salvador da pátria."

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado, eminente Senador Jutahy Magalhães, pelo aparte de V. Ex^a Mas V. Ex^a comete um erro logo de saída, ao dizer que a causa foram os cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Se com cinco anos nós não conseguimos achar o candidato, imagine com quatro anos. Se tivesse terminado em 4 anos, já se teria visto qualquer coisa aí, escolhido um qualquer, um caudilho qualquer e posto no Poder. Se com cinco anos não se arranjou, com quatro anos se arranjava muito menos. Veja V. Ex^a também que esses nossos partidos, a não ser aqueles que são socialistas, têm quase os mesmos estatutos. O que está faltando é o povo se conscientizar. Temos que tirar os políticos que, aproveitando a oportunidade, estão em cima do muro e pular para um lugar que acham ser melhor para atender seus sentimentos pessoais e o País fica em segundo plano. Isso é que é o fundamental nessa caminhada.

Não se trata de direita ou de esquerda, não, porque este não é o ponto. Temos que ter uma ideologia no sentido de desenvolvimento do País. Por exemplo: eu sou um defensor — podem-me botar na meia-esquerda, na meia-direita, na ponta-direita, não me interessa — da livre iniciativa; sou um defensor do respeito à propriedade; sou um defensor do direito da família; sou um defensor da ordem; sou um defensor do homem do campo; sou um defensor do comércio internacional com todos os países do mundo. Estou deste lado, mesmo com todas as suas consequências. Agora, se disserem: do outro lado está a anarquia; querem invadir as propriedades; querem estatizar tudo; querem, por outro lado, chegar ao Poder constituído através de uma revolução grevista, que é o meio usado pelos anarquistas, como Bakunin e Kropotkin, eu não sou deste lado. Não posso ser deste lado.

Agora, se é direita, se é do centro, isto não me interessa. Isto é uma discussão que já está fora de moda, está *démodée*. Enquanto estamos nesse puxa para cá, puxa para acolá, perdemos espaço, porque não temos fixação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Carajás é o quê, Senador?

O SR. JOÃO MENEZES — Então, o que penso, o que acho é que...

O Sr. Jutahy Magalhães — É empresa privada ou empresa estatal?

O SR. JOÃO MENEZES — ...sem perder a sua vivência, esses partidos deviam (sejam partidos que se alinhem de um lado ou de outro) juntar-se e procurar escolher uma pessoa que os representem, porque se se escolhe um do PDS, o PMDB não quer; se se escolhe um do PFL, o PDC não quer. Então, não dá. Temos que procurar pessoas que atentem, que envolvam idéias e envolvam princípios. É isso que nós defendemos e é isso que nós queremos. Quando falamos em buscar um candidato, é encontrar um brasileiro que garanta a Democracia e inspire confiança a todas as agremiações.

Certa vez disse: — Vamo-nos juntar com o Governador Miguel Arraes? O que é que

tem? — Jarbas Vasconcelos, o que é que tem? O que pode acontecer? — Juntar com Mário Covas, o que é que pode acontecer? Agora, o que é preciso é fixar e determinar, porque, senão, o primeiro e o segundo turnos vão ser de Brizola e de Lula, e o resto vai ficar olhando. Esta é que é a realidade brasileira.

Tenho conversado muito com representantes das classes produtoras e a última vez que estive no Rio de Janeiro fui a um almoço com vários representantes da indústria, do comércio e políticos, também, e lhes disse: — Vocês têm que ver o seguinte: hoje, o cidadão que ganha ordenado não sabe quanto dá em dinheiro para a dona-de-casa ir ao mercado e se com essa quantia ela vai trazer a mesma mercadoria que comprou na semana anterior. As pessoas hoje em dia não sabem se compram dólar, se compram ouro, se depositam na Caixa Econômica, se compram apartamento ou terreno, se alugam apartamento, não sabem o que fazer. O comerciante não sabe se vai comprar 100 ou 10 sacas de açúcar, porque não pode prever o que ocorrerá no dia seguinte. Quer dizer, estamos vivendo numa perplexidade, que é consequência da perplexidade política que está ocorrendo.

Depois do que vi agora em São Paulo, essa manifestação formidável, inauguração daquela obra fantástica que, talvez, marcará o Governo Quêrcia, marcará uma época de São Paulo, como vi, também, politicamente, essa situação toda: um Estado como São Paulo ter meia dúzia de candidatos disputando uma eleição! São candidatos, por quê? Qual a finalidade? É isso que precisamos saber.

Precisamos ter a coragem de definir e encontrar um homem em que tenhamos confiança para podermos enfrentar essa luta que está sendo travada entre Brizola e Lula, e é uma luta: o resto é brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa formula um apelo ao nobre orador para que conclua o seu discurso, porque o seu tempo está esgotado em 8 minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Tão pouco? Pensei que teria mais. Peço perdão por ter demorado, mas este é um assunto que reputo da maior importância, sobretudo porque é político. Acho que os assuntos políticos precisam ser examinados, porque se nós, políticos, não tratarmos, quem vai tratá-los? Quem vai resolver nossos problemas? Quem é que vai resolver os problemas da Nação? Ouvimos, sempre, as pessoas dizerem que não são políticas, mas todo mundo tem que ser político. É muito comum encontrarmos no comércio pessoas dizendo que não querem saber de política. A proprietária que abre a sua loja às 8 horas, fecha ao meio-dia, abre-a, novamente às 14 horas e fecha suas portas às 18 horas, não sabe que são os políticos que determinam esse horário? Então, todas as pessoas têm de ser políticas, têm de participar, não podem ficar de fora.

O Brasil, que é um País fantástico, um País que tem riquezas extraordinárias e capacidade imensa, tem tudo para ser e representar um papel importante no concerto internacional,

no concerto mundial. A nossa era, a nossa geração, vai ficar nessa transição, vai ficar nessa perplexidade? Não, Sr. Presidente, não, Srs. Senadores, temos que partir, temos que assumir a responsabilidade, verificar o que está acontecendo, porque só assim partiremos para uma eleição definida. Não podemos aceitar inertes o que está acontecendo.

Tivemos uma greve que se tentou ser geral, não o foi, a greve fracassou, prejudicou, contudo, o País e o está prejudicando. E qual foi o fundamento da greve? Qual o interesse dos operários, dos trabalhadores? Nenhum. Foi uma greve política. Essas greves se integram no princípio dos anarquistas que tentam chegar ao poder através da paralisação geral. E estamos vendo tudo isso de braços cruzados. Estamos sendo ameaçados de ter, amanhã, uma grande violência em Belo Horizonte, Minas Gerais, com a Mannesmann e com a Belgo-Mineira, porque foram invadidas. Afinal de contas não existe mais lei. O juiz decide, determina e ninguém cumpre a lei. Não vão sair de lá. Se a polícia for, amanhã, tirá-los e acontecer qualquer problema entre ela e os grevistas, vão dizer: — "Olha os direitos humanos!" Assim não dá para continuar. Este País, se quiser ser democrata, tem que partir do princípio, isto é, de respeitar o dogma: "o nosso direito termina onde começa o direito dos outros". Enquanto não fizermos isto, não poderemos chegar a um resultado determinado. E nunca é demais.

Para terminar, eu queria lembrar Rui Barbosa, que está também ultrapassado na sua maneira de ser, de agir e de pensar. Nos seus discursos há certas passagens que não podemos deixar de reverenciar, como, por exemplo, plantar couve sem pensar no amanhã. "Temos que plantar carvalhos, temos que plantar árvores grandes para garantir o futuro e se possa viver com tranquilidade."

A todos os Srs. Senadores peço desculpas pela demora, na certeza de que todos nos empenhamos num esforço comum no sentido de sair dessa incerteza, dessa perplexidade, que o povo está olhando e também está sem saber o que fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 21-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, existe na Casa um projeto de decreto legislativo da autoria do Sr. Senador Maurício Corrêa, Representante do Distrito Federal, estabelecendo a revogação dos efeitos do art. 2º, no seu inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, que determina a alienação das ações representativas da União e que se refere ao Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, órgão do Ministério dos Transportes.

S. Exª objetiva evitar a privatização desse organismo, e a base fundamental da sua argu-

mentação é que o Lloyd Brasileiro faz parte desse grande elenco de empresas que recebem a orientação e a base da sua atividade, na parte concernente à navegação de longo curso, pelos ditames e carências nacionais e internacionais, razão pela qual o Lloyd Brasileiro não estaria sendo uma daquelas empresas ideais para serem privatizadas, nos termos em que se propõe no referido decreto. E S. Exª exclui precisamente o item IV do art. 2º do referido decreto, para que a Lloydbrás não seja incluída entre os órgãos desapropriáveis.

Também, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, apresentamos proposição e optamos por uma emenda referente a esse projeto de decreto legislativo, no sentido de que essa privatização não se estenda também, por força do mesmo art. 2º do mesmo decreto, à Empresa de Navegação da Amazônia S/A, a Enasa, e à Siderama, que é a empresa que cuida da metalurgia naquele Estado, com base nos mesmos princípios, por assim dizer, já que essas instituições têm peculiaridades e características muito suas, que não podem ser incluídas, ou enfileiradas, numa generalização que venha a colidir com as carências nacionais e populares, nem a prejudicar os interesses econômicos do Brasil.

Temos quase feito uma pregação quanto ao aspecto prático-objetivo da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, de que este órgão pode e deve permanecer como órgão estatal.

Estatual, por quê? Porque, dentro da organização estatizante em que se encontra situada atualmente, não está apenas como uma empresa destinada a oferecer lucros a empresários e a comerciantes desejosos, sem dúvida, de dar progresso à Nação, porém, mais desejosos ainda de aumentar os seus cabedais pecuniários.

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A é uma empresa que realiza também o cumprimento de uma missão social, nesta hora em que o Governo Federal, como apregoado, inclusive nas televisões e nos órgãos de comunicação de todo o País, faz "tudo pelo social", visando melhorar e beneficiar a grande população brasileira, eliminar essa situação de desigualdade que faz com que notemos duas espécies de seres humanos neste Brasil: aqueles que vivem em condições satisfatórias, com conforto, com privilégio, com o bem-estar, simbolizando até como se fosse uma Atenas aristocrática, e, do outro lado, os espartanos dos subúrbios distantes, das margens dos rios, dos igarapés e dos lugares inóspitos, que bebem o caldo do sofrimento e da carência em todos os instantes.

Realmente, essas instituições que atingem de perto e beneficiam coletivamente sofrimentos, como a amazônica, habitante das lides dos grandes caudais e das dezenas de miríades de afluentes e subafluentes que formam a grande teia hidrográfica daquela área, todas as que tenham por objetivo minorar e beneficiar a situação dessas criaturas, têm que ser analisadas não a grosso modo, não por atacar, porém, especificamente, com muito cui-

dado, com muito carinho, com muita assistência, e, sobretudo, com um grande bom senso.

Por isso, Sr. Presidente, estou sempre repetindo a inoportunidade desse decreto no seu art. 2º e incisos, quando tenta privatizar uma empresa como a Empresa de Navegação da Amazônia S/A que, entre outras vantagens, atribui ao povo da nossa terra uma frequência, uma normalidade na navegação. Cronometricamente a Enasa envia os seus navios de Manaus a Belém, de Belém a Manaus, em toda uma sequência de linhas de navegação que, não somente no campo do transporte propriamente, como no da carga, permite a circulação livre da economia daquelas áreas que têm sido — e nunca me canso de repetir — tão esquecidas pelo Brasil, e que somente são lembradas em certas ocasiões especiais, quando, por exemplo, o olhar vulpino do estrangeiro para ela se voltar compreendendo, como o brasileiro não compreendeu, a extensão, a amplitude, a profundidade, a grandeza e o potencial fantástico das suas riquezas.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Aureo Mello, é com alegria que vejo um conterrâneo meu fazer aqui a defesa da Enasa. Sabe que sou totalmente a favor da iniciativa privada; sou antiestatizante por natureza e por experiência. O estatismo não deu certo em parte nenhuma no Mundo. No caso da Enasa, estou inteiramente de acordo com V. Ex. A Enasa supre uma necessidade regional. A sua potencialidade hoje lembra os velhos navios da *Amazon River*, quando trafegavam nos rios da nossa terra natal. Sinceramente, não vejo qualquer razão para que o Governo extinga a Enasa e venha privatizá-la neste momento.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres. V. Ex. sabe que a *Amazon River* era do inglês, isto é, era do britânico, era daquele que construiu o *roadway*, isto é o seu porto flutuante, de uma civilização já mecanizada, que não estava naquela fase elementar e primária dos países que estão ainda sequer na era da madeira. Eles já estão — e já estiveram de há muito, deste quando Robert Fulton descobriu a máquina a vapor e o carvão de pedra serviu de combustível para que a hegemonia do mundo passasse para a Inglaterra, para a Alemanha e para os países germânicos e saxônicos — eles já estão e estavam numa fase de evolução bem diferente da nossa, que agora estamos transpondo...

O Sr. Leopoldo Peres — Fase, aliás, é preciso dizer-se, em que eles devastaram as suas florestas.

O SR. AUREO MELLO — Realmente, durante muitos anos a hegemonia do mundo pertenceu à Espanha e a Portugal, quando as caravelas faziam as descobertas, quando o mundo vivia em função dos barcos à madeira, quando, realmente, não havia esses in-

ventos fantásticos. Mas, depois que foi descoberta a máquina a vapor e entramos na idade do metal, entramos com a energia estática no ferro e a energia dinâmica no carvão de pedra, em 1860, quando Fulton inventou a máquina a vapor, quando o Cel. Drake descobriu o primeiro poço de petróleo na Pensilvânia, inaugurou-se uma outra época, e Portugal e Espanha ficaram para trás. E o Brasil com eles. Agora é que estamos tentando ingressar na época do petróleo e, além disso, na idade nuclear, que é outra etapa importantíssima, felizmente lembrada pelo Gal. Geisel e por outros altos dirigentes brasileiros, embora as críticas contundentes contra eles formuladas.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muito prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Aureo Mello, esse problema que V. Ex. está trazendo à tribuna do Senado é muito importante e precisa ser estudado a fundo. Fez muito bem, aqui, o Senado, quando devolveu aquela mensagem, que, pura e simplesmente, o Governo queria, nesse plano de estatização, não um cheque em branco, nosso aqui, mas um talão completo assinado para estatizar, privatizar aquilo que bem entendesse. No concerne à Enasa, Companhia de Navegação que V. Ex. tão bem está descrevendo com um interesse da região, posso citar outra muito importante para o regularização do preço das mercadorias e do estoque regulador no País, a Cobal. Como V. Ex. também se lembra, a Cobal foi criada pelo Presidente Getúlio Vargas e tinha a sigla SAPS — Serviço de Alimentação da Previdência Social. Fornecia produtos básicos ao povo brasileiro, prestigiando o pequeno e médio produtor, depois, no governo militar, foi transformada nesse elefante branco que está aí, que é a Cobal, para negociar e concorrer com os supermercados. O erro está aí. Na Amazônia temos mercados fluviais, navios que abastecem toda a costa da Amazônia. Essa Companhia tem que ser modificada e não pode ser, de maneira alguma, privatizada; terá que voltar a ser o antigo SAPS, vender 15 produtos básicos e mais 85 produtos para dar opção à classe média. É por aí que tem que ser feito. No Estado de Pernambuco, o Governador Miguel Arraes criou o "sacolé do povo" com 12 produtos, que hoje vende o dobro ou triplo que a Cobal está vendendo. A Cobal hoje está falida, todas as suas sucursais estão dando prejuízo. Parece que estão preparando justamente a sua falência para que haja uma justificativa para qualquer supermercado comprá-la por preço de banana. Estou com a documentação necessária, mostrando o que pode acontecer e vou alertar o Governo neste sentido. Portanto, nobre Senador Aureo Mello, V. Ex. está tocando em assunto da maior gravidade. Precisamos ter muita cautela no problema da privatização das empresas. Parabéns a V. Ex.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado.

Não falei ainda sobre as condições de conforto dos usuários, o preço, compatível com o poder aquisitivo da Região, nem sobre aquela circunstância singular, estranha, em que o proprietário particular está mais interessado em faturar o navio de passageiros e, ao mesmo tempo, ter, o seu lucro, fazendo com que a Amazônia seja detentora do maior recorde de afundamentos que existem no Brasil e de tragédias impressionantes, que deixam a do *Bateau Mouche* a uma distância verdadeiramente interplanetária.

Há casos tão trágicos na Amazônia, tão dramáticos, tão violentos que são verdadeiramente estarrécedores. Existe, inclusive, um homem que está preso, e era proprietário de uma embarcação, o qual, sequioso de atualizá-la de passageiros, por causa disso, e por falta de um lastreamento adequado, acarretou um terrível acidente no Porto de Óbidos, onde a embarcação emborcou, matando mais de duzentas pessoas. Esse homem foi acusado de ser o assassino dessas pessoas. Mas, na forma da lei, se o corpo não aparecer, o indivíduo não está comprovadamente reconhecido como o assassino. V. Ex. sabem o que esse homem fez? Ele pagou escafandristas, pagou mergulhadores para abrir o ventre dos corpos que estavam mergulhados e presos às ferragens do navio, para que esses corpos não flutuassem, não viessem à superfície, e assim ele não fosse comprovadamente reconhecido como o assassino.

Tão grave, tão trágico esse episódio dantesco, tenebroso, que um dos mergulhadores enlouqueceu, e assim é que se veio a descobrir que havia indivíduos mergulhando no Porto de Óbidos, para abrir a barriga dos cadáveres que lá estavam afim de que não viessem à tona e, com isso, não houvesse corpo de delito. Esse homem está preso.

A privatização é inadequada, inoportuna para a região amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre orador que S. Ex. dispõe de 3 minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, somos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Hileia Amazônica, onde já estamos, inclusive, com a presença confirmada do Presidente do Instituto de Pesquisas da Amazônia, e teremos que ouvir também esse depoimento, nesse momento, sobre o problema da devastação da Amazônia.

Mas essas coisas são trágicas.

Então, as peculiaridades amazônicas são muito especiais. O Senador Ney Maranhão abordou assunto da privatização com muita proficiência e clareza. Realmente, cada decreto desses que manda privatizar é de uma responsabilidade, de uma gravidade tão grande que não pode ser tratado à *vol d'oiseau*, sobre a perna, na base de uma simples passagem aeroplânica. E os problemas da Amazônia são muito peculiares, a Amazônia é mais

do que um mundo à parte, a Amazônia é um planeta à parte.

Oportunamente, pretendo abordar o caso da SIDERAMA, Empresa que está totalmente habilitada a produzir aço, mecanização possante, poderosa para aquela região paupérrima no plano demográfico. No entanto, ela vai ser privatizada, e se não for comprada por aqueles que realmente venham a transformá-la numa empresa produtiva e fecunda para a região, será praticamente sucateada, como a ENASA Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

Esta é matéria para longa abordagem, para ampla e profunda dissertação. Digo apenas, com o respeito e a solidariedade que tenho demonstrado em todas as ocasiões ao Governo vigente, vítima de acusações as mais infundadas, em que o Sr. Presidente José Sarney tem sido sacrificado e crucificado na mais flagrante das injustiças, atribuindo-se a S. Ex^a a culpa de todos os males nacionais, numa campanha orquestrada, quando não decorrente de ressentimentos regionais, que tenho sido, e procurado ser, um homem justo em relação à direção do meu País, não atribuindo a S. Ex^a, num primarismo qualquer, a culpa dos nossos males, que não são tantos quanto se pensa, já que o Brasil é a sétima economia mundial. Portanto, através desta tribuna, peço ao Sr. Ministro dos Transportes, como já o fiz pessoalmente, ao Sr. Ministro do Planejamento e ao próprio Sr. Presidente da República, a privatização da ENASA e da SIDERAMA seria um erro. Este Congresso estudará, em profundidade esses assuntos, ou seja, o decreto legislativo que o Sr. Senador Maurício Corrêa apresentou, e a emenda que formulei, inspirado, inclusive, numa observação pessoal do nobre Senador que ora preside os nossos trabalhos, para que tenhamos cada vez mais justiça num Governo de idealismo, porque, realmente, é isto que está faltando ao nosso

País. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015300/88-9, resolve readaptar, por transferência, Paulo Cesar Siqueira Birbeire, Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, de acordo com o disposto nos arts. 342, inciso I, 343, § 2º e 351, § 1º, inciso II, §§ 3º, 6º e 7º do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972.

Senado Federal, 27 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 60, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.252/87-7, resolve rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do servidor Dilmu Luiz Rebelo, Agente de Segurança Legislativa, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, com base

no art. 482, alínea I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senado Federal, 27 de março de 1989. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

PORTARIA Nº 8, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, Resolve, designar José Jabre Baroud, Assessor Legislativo, Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo e Hélio de Passos, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 006095-88-7 e 003448-88-6.

Senado Federal, em 22 de março de 1988. —
José Passos Porto, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 9, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, Resolve, designar Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Assessor Legislativo, Antonio Carlos de Nogueira, Técnico Legislativo e Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 006599-88-5 e 003449-88-6.

Senado Federal, em 22 de março de 1988. —
José Passos Porto, Diretor-Geral.